



**TERMO DE COLABORAÇÃO 84/2023 • P.T. Nº 1389 - ADITIVO Nº 4**

**DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC**

NOME DA PARCERIA: **INSTITUTO SOCIAL PAX**

NOME DA OSC: **INSTITUTO SOCIAL PAX**

ENDEREÇO COMPLETO: **Setor Central Area Especial Modulo 26 29 Lado Leste •**

CNPJ: **00.109.322/0001-73**

RA: **Gama**

UF: **DF**

CEP: **72.405-135**

SITE, BLOG, OUTROS:

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: **Maria Ribeiro Cavalcante**

CARGO: **PRESIDENTE**

RG: [REDACTED]

Órgão expedidor: [REDACTED]

CPF: **402.9930970**

**ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA**

RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA: **Maria Ribeiro Cavalcante**

FUNÇÃO NA PARCERIA: **PRESIDENTE**

CPF: **402.9930970**

RG: [REDACTED]

Órgão expedidor: [REDACTED]

TELEFONE: **(61 [REDACTED] 53**

EMAIL DO RESPONSÁVEL: **in[REDACTED]x@gmail.com**

**VALOR TOTAL**

**R\$ 10.158.849,36 (DEZ MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)**

**TÍTULO DO PROJETO**

**INSTITUTO SOCIAL PAX**

**PERÍODO DE VIGÊNCIA**

INÍCIO: 09-02-2025 TÉRMINO: 08-02-2028

**DESCRIÇÃO DO PROJETO**

O Instituto Social PAX, oferece atendimento e formação integral para crianças de 2 e 3 anos, contando com uma estrutura física para o atendimento de 168 crianças, prestando serviços de segunda a sexta feira, com uma carga horária diária de 10 horas, onde as crianças participam de atividades orientadas e diversificadas nas 10 horas do dia, e para tanto possui uma equipe interdisciplinar de profissionais, dentre eles Diretor e Coordenador Pedagógico, Nutricionista, Professores e Monitores e corpo administrativo, num total de 30 colaboradores para atendimento integral das necessidades de seu público alvo. Isto posto, a parceria visa atender a demanda da comunidade local, na qual fora os atendimentos realizados, ainda há demanda reprimida, neste contexto local a comunidade em sua maioria paga aluguel e tem uma renda de até um salário mínimo, em geral as crianças da comunidade apresentam um risco nutricional por conta de uma alimentação inadequada e os pais tem uma grande necessidade de acolhimento das crianças pela obrigação de comporem renda no ambiente familiar outra característica apresentada, o total comprometimento com a educação das crianças na faixa etária de crianças atendidas, desenvolvendo ações para educar, o cuidar e o brincar e interagir, alcançando o desenvolvimento intelectual, social e emocional das crianças atendidas.

**DETALHAMENTO DAS METAS E INDICADORES**

**LOTES/BENS DA PARCERIA**



**TERMO DE COLABORAÇÃO 84/2023 • P.T. Nº 1389 - ADITIVO Nº 4**

**MATERNAL I**

**MATERNAL I**

2 ANOS COMPLETOS OU A COMPLETAR ATÉ 31 DE MARÇO DO ANO DA MATRÍCULA

Quantidade 72 - Valor: R\$ 1.085,92

**MATERNAL II**

**MATERNAL II**

3 ANOS COMPLETOS OU A COMPLETAR ATÉ 31 DE MARÇO DO ANO DA MATRÍCULA

Quantidade 96 - Valor: R\$ 1.085,92

**META 1: Atender gratuitamente o quantitativo de crianças estabelecido nessa Proposta de Plano de Trabalho em jornada de tempo integral de 10 (dez) horas diárias, visando o desenvolvimento integral dos aspectos físicos, psicológico, linguístico, intelectual e social das crianças atendidas.**

**UNIDADES/PÚBLICOS-ALVO**

CRIANÇAS - AMBOS OS SEXOS - 0 A 4 ANOS - NÃO SE APLICA

Região Administrativa: TODO GDF

**INDICADORES**

**3.2.2 - O Projeto Político Pedagógico foi construído a partir dos documentos norteadores da SEEDF, como Orientação Pedagógica - Projeto Político Pedagógico e Coordenação Pedagógica nas escolas (2014).**

**Meio de Verificação:** análise do conteúdo do PPP (verificando se está alinhado e cita os documentos e diretrizes da SEDDF vigentes).

SIM  
NÃO

**3.3.2 - O planejamento pedagógico dos professores está estruturado em objetivos, atividades desenvolvidas, recursos utilizados e avaliação.**

**Meio de Verificação:** Análise dos planejamentos pedagógicos (análise das pautas de reuniões, análise do conteúdo do plano, se há adequação com o Currículo em Movimento)

(C1/C2)\*100

**3.3.3 - O planejamento pedagógico dos professores evidencia os campos de experiência: Eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; e Espaço, tempo, quantidades, relações e transformações.**

**Meio de Verificação:** Análise dos planejamentos pedagógicos. Verificação dos registros de atividades, materiais utilizados e observações das atividades.

(C1/C2)\*100

**3.3.4 - Os professores consideram o brincar como atividade-guia ao organizar o tempo e planejar as atividades, de modo a favorecer que as crianças brinquem nas áreas externas e internas da instituição educativa.**

**Meio de Verificação:** Análise dos planejamentos pedagógicos. Verificação dos registros de atividades, materiais utilizados e observações das atividades.

NUNCA  
RARAMENTE  
ÀS VEZES  
MUITAS VEZES  
SEMPRE

**3.3.5 - O planejamento pedagógico prevê experiências relacionais e sociais das crianças dentro e fora do ambiente da instituição educativa como passeios, visitas a exposições, circo, teatro, apresentações musicais, parques e outros espaços, considerando o contexto da instituição educativa.**

**Meio de Verificação:** Análise dos planejamentos pedagógicos. Verificação dos registros de atividades, materiais utilizados e observações das atividades.

SIM  
NÃO



**TERMO DE COLABORAÇÃO 84/2023 • P.T. Nº 1389 - ADITIVO Nº 4**

<p><b>3.3.6 - A instituição educacional garante às crianças com deficiência o Plano Educacional Individualizado - PEI e/ou adaptação curricular, conforme preconiza a legislação vigente.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação do Plano Educacional Individualizado - PEI</p>	(C1/C2)*100
<p><b>3.4.1 - Os professores preenchem, semanalmente, o instrumento legal de registro de acompanhamento do desenvolvimento das crianças da SEDF.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação e análise do Relatório de Desenvolvimento Individual da Criança- RDIC, conforme documento orientador da SEEDF.</p>	(C1/C2)*100
<p><b>3.4.2 - Os professores utilizam, semanalmente, instrumentos diversos como portfólio, sanfona do grafismo, diário de bordo, desenhos e outros, para construção do registro de acompanhamento da aprendizagem e desenvolvimento das crianças.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação da existência de portfólio, sanfona do grafismo, diário de bordo, desenhos e outros, para construção do registro de acompanhamento da aprendizagem e desenvolvimento dos bebês e das crianças.</p>	NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE
<p><b>3.4.3 - Os Diários de Classe são preenchidos e atualizados diariamente.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação e análise dos Diários de classe:frequência, conteúdo</p>	(C1/C2)*100
<p><b>3.4.4 - O secretário escolar supervisiona periodicamente o preenchimento dos Diários de Classe.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação e análise dos Diários de classe. Verificação do desempenho das atividades do Secretário escolar conforme o descrito nas Diretrizes Pedagógicas e Operacionais para Instituições Educacionais Parceiras que ofertam Educação Infantil.</p>	NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE
<p><b>3.4.5 - A instituição educativa mantém atualizados os registros da Ata do Conselho de Classe e demais registros.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação da Ata do Conselho de Classe e demais registros.</p>	SIM NÃO
<p><b>3.5.1 - A coordenação pedagógica ocorre de acordo com o estabelecido na legislação vigente.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Análise das normativas e legislação e Observação direta do desenvolvimento da coordenação pedagógica e o cumprimento conforme o Plano de Trabalho e a CCT vigente ou Ata correlata</p>	SIM NÃO
<p><b>3.5.2 - Os professores e o coordenador pedagógico se reúnem periodicamente para o planejamento pedagógico, discussão do Projeto Político Pedagógico e para a avaliação da prática pedagógica.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Observação direta do desenvolvimento da coordenação pedagógica e análise documental (cronograma, planejamentos, materiais de apoio utilizados nos estudos, avaliação e afins).</p>	NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE
<p><b>3.5.3 - A gestão da instituição educativa acompanha e orienta os momentos de coordenação coletiva e garante o cumprimento do planejamento pedagógico dos professores.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Observação direta do desenvolvimento da coordenação pedagógica e análise documental (cronograma, planejamentos, materiais de apoio utilizados nos estudos, avaliação e afins).</p>	NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE



**TERMO DE COLABORAÇÃO 84/2023 • P.T. Nº 1389 - ADITIVO Nº 4**

<p><b>3.5.4 - A equipe da instituição educativa conta com apoio de servidores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para orientar, promover formação continuada e dinamizar a coordenação coletiva.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação de Registro de ações, solicitações de formações, convites por parta SEEDF ou da instituição para realização de momentos formativos.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>3.5.5 - A equipe da instituição educativa contempla o protagonismo das crianças no planejamento pedagógico, discussão do Projeto Político Pedagógico e na avaliação da prática pedagógica.</b> <b>Meio de Verificação:</b> verificação de planos, registros e observação direta da participação das crianças nos planejamentos, das atividades, murais com as produções das crianças e registros de atividades em que as crianças tenham contribuído.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>3.5.6 - As atividades garantem os direitos de aprendizagem das crianças: conviver, brincar, participar, explorar, expressar e se conhecer.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação dos planejamentos, das atividades nas salas de referência e nos espaços externos, dos murais com as produções das crianças, da disponibilização de materiais estruturados e não estruturados, passeios, atividades culturais. autonomia e protagonismo infantil nos momentos que envolvem o cuidar e o educar.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>3.6.1 - A instituição educativa dispõe de cardápio variado que atenda às necessidades nutricionais das crianças, elaborado pelo profissional devidamente habilitado, inclusive daquelas que necessitam de dietas específicas.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação do Cardápio (variado e balanceado), elaborado por um profissional nutricionista habilitado inclusive para o atendimento às crianças com restrição alimentar. Inspeção do local, consulta aos registros de planejamento alimentar e a observação do que está sendo oferecido na alimentação.</p>	<p>SIM NÃO</p>
<p><b>3.6.2 - A instituição educativa publiciza, semanalmente, o cardápio à comunidade educativa.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação da existência do cardápio nos Murais, agendas e meios eletrônicos.</p>	<p>SIM NÃO</p>
<p><b>3.6.3 - Os profissionais da cozinha seguem as regras de pré-preparo, preparo e cocção dos alimentos oferecidos às crianças das diferentes faixas etárias.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação da existência de manual e observação direta da atuação dos profissionais da cozinha, em conformidade com o Manual de Boas Práticas e os Procedimentos Operacionais Padrão (POPs).</p>	<p>SIM NÃO</p>
<p><b>3.6.4 - Os professores e profissionais da educação seguem um programa da instituição educativa para a retirada da mamadeira e a introdução de alimentos sólidos (frutas, verduras, etc.).</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação de programas e protocolo e observação direta do cumprimento do Programa de transição alimentar elaborado pelo nutricionista. bem como das das práticas dos professores e profissionais durante as refeições.</p>	<p>SIM NÃO</p>
<p><b>3.6.5 - A instituição educativa oferece às mães lactantes um espaço acolhedor para amamentação dos bebês e crianças bem pequenas atendidas.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação existência de um espaço dedicado, acolhedor e adequado para a amamentação dentro da instituição educativa. Avaliação das condições do espaço destinado à amamentação, de acordo com os normativos vigentes. Verificação dos registros ou relatórios que confirmem a disponibilização desse espaço às mães lactantes.</p>	<p>SIM NÃO</p>



**TERMO DE COLABORAÇÃO 84/2023 • P.T. Nº 1389 - ADITIVO Nº 4**

<p><b>3.6.6 - A instituição educativa segue os horários definidos pela SEEDF para a oferta das refeições.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Observação direta dos tempos destinados à oferta das 5 (cinco) refeições de acordo com as Diretrizes Pedagógicas e Operacionais para as IEPs que ofertam Ed. Infantil.</p>	<p>SIM NÃO</p>
<p><b>3.6.7 - A instituição dispõe de nutricionista, com CRN, devidamente contratada.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação do Contrato de trabalho e certificação de formação</p>	<p>SIM NÃO</p>
<p><b>3.6.8 - A nutricionista desempenha suas atividades conforme a legislação vigente de acordo com as Diretrizes Pedagógicas e Operacionais para as Instituições Educacionais Parceiras que ofertam Educação Infantil.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação do plano de trabalho da nutricionista, exame dos cardápios e manuais e observação direta da atuação da nutricionista de acordo com as Diretrizes Pedagógicas e Operacionais para as IEPs que ofertam Ed. Infantil</p>	<p>SIM NÃO</p>
<p><b>3.7.1 - As salas de Berçário possuem espaço mínimo de vão- livre de 2,20m<sup>2</sup> por criança, e as salas de atividades do Maternal e Pré escola possuem espaço mínimo de vão- livre de 1,20m<sup>2</sup> por criança, conforme legislação.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação da planta da instituição, que detalha a área de cada sala.</p>	<p>SIM NÃO</p>
<p><b>3.7.2 - As salas de atividades e demais ambientes internos e externos são adequados, limpos, ventilados e iluminados.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação por meio inspeções visuais nas salas de referência e demais ambientes internos e externos da instituição. Verificação de registros de manutenção, relatórios de limpeza e inspeções periódicas</p>	<p>NÃO ATENDE ATENDE PARCIALMENTE ATENDE SUPERA</p>
<p><b>3.7.3 - As salas de atividades e demais ambientes possuem uma acústica apropriada.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação por meio de observação direta. Avaliar se o ambiente proporciona um nível de ruído confortável e adequado às atividades realizadas.</p>	<p>SIM NÃO</p>
<p><b>3.7.4 - O lixo é retirado diariamente dos ambientes internos e externos da instituição educativa e realizado descarte adequado às normas vigentes.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação por meio de inspeções visuais. Observar se o descarte está sendo feito de acordo com as normas vigentes, como o uso de lixeiras adequadas</p>	<p>SIM NÃO</p>
<p><b>3.7.5 - São tomados os cuidados necessários com a limpeza do ambiente, a higiene e a segurança nos momentos de troca de fraldas, no uso dos sanitários e no banho das crianças.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação por meio de observações diretas durante os momentos de troca de fraldas, uso dos sanitários e banho das crianças</p>	<p>SIM NÃO</p>
<p><b>3.8.1 - A instituição educativa protege todos os pontos potencialmente perigosos do prédio para garantir a circulação segura das crianças e evitar acidentes e adota procedimentos pré estabelecidos, de conhecimento de todos, em caso de acidentes.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação por meio de observação direta dos ambientes e dos procedimentos adotados para a garantia da segurança das crianças e dos adultos.</p>	<p>SIM NÃO</p>



**TERMO DE COLABORAÇÃO 84/2023 • P.T. Nº 1389 - ADITIVO Nº 4**

<b>3.8.2 - As tomadas elétricas estão colocadas no alto das paredes e/ou possuem tampas protetoras seguras.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação por meio de observação direta.	SIM NÃO
<b>3.8.3 - O abastecimento de gás atende às especificações de segurança e este fica em ambiente externo protegido.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação por meio de observação direta.	SIM NÃO
<b>3.8.4 - Produtos de limpeza, medicamentos e substâncias tóxicas são devidamente acondicionados e mantidos fora do alcance das crianças.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação por meio de observação direta do acondicionamento dos produtos tóxicos e o local onde estão dispostos e observação direta nas salas de referência, banheiros e os demais espaços por onde as crianças circulam.	SIM NÃO
<b>3.8.5 - A instituição educativa mantém equipamentos adequados para prevenção e combate de incêndios, devidamente vistoriados pelo órgão competente.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação por meio de observação direta (comprovação de manutenção/registros).	SIM NÃO
<b>3.8.6 - A Intuição educativa executa plano de controle de vetores e insetos nos ambientes internos e externos.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação por meio de observação direta e verificação dos comprovantes.	SIM NÃO
<b>4.1.1 - A equipe gestora, os professores e os demais profissionais da educação organizam os espaços, tempos e materiais de forma a contribuir para a autonomia das crianças na realização das práticas sociais.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Observação direta do acesso das crianças aos materiais, brinquedos, murais, materiais individuais e análise de planejamentos e registros pedagógicos.	NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE
<b>4.1.2 - Os professores e demais profissionais da educação apoiam as crianças na conquista da autonomia para a realização dos autocuidados diários acerca da alimentação e favorecem o autosservimento do lanche, de forma gradativa.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Observação direta dos momentos que envolvem o educar e o cuidar durante a oferta das 5 refeições (alimentação). Análise de planejamentos e registros pedagógicos	NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE
<b>4.1.3 - Os professores e demais profissionais da educação favorecem a autonomia das crianças nas práticas sociais de higiene pessoal (lavagem das mãos, escovação, banho e outros).</b> <b>Meio de Verificação:</b> Observação direta dos momentos que envolvem o educar e o cuidar durante a higienização. Análise de planejamentos e registros pedagógicos.	NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE
<b>4.1.4 - Os professores e demais profissionais da educação orientam as crianças do desfralde à utilização de sanitários, promovendo sua autonomia.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Observação direta das atividades relacionadas ao desfralde gradativo e utilização dos sanitários. Análise de planejamentos e registros pedagógicos.	NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE



**TERMO DE COLABORAÇÃO 84/2023 • P.T. Nº 1389 - ADITIVO Nº 4**

<p><b>4.1.5 - Os professores e demais profissionais da educação promovem diariamente momentos de escuta com as crianças sobre suas necessidades quanto à higiene, alimentação e sono.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Observação direta dos momentos que envolvem o banho, escovação, higiene das mãos, sono e alimentação. Análise de planejamentos e registros pedagógicos.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>4.2.1 - Os professores, cotidianamente, destinam momentos, organizam o espaço e disponibilizam materiais para que as crianças engatinhem, rolem, corram, sentem-se, subam obstáculos, pulem, empurrem, agarrem objetos de diferentes formas e espessuras e assim, vivenciem desafios corporais.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação por meio de observação direta das atividades realizadas nas áreas internas e externas, organização do espaço, disponibilização de materiais, mobiliários para exploração e deslocamentos no espaço tendo em vista desafios corporais), análise dos planejamentos e registros de atividades, portfólios e registros fotográficos.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>4.2.2 - Os professores propõem às crianças brincadeiras com sons, ritmos e melodias com a voz, oferecem instrumentos musicais e outros objetos sonoros e possibilitam que as crianças ouçam e cantem diferentes tipos de músicas, bem como produzam desenhos, pinturas, esculturas, com materiais diversos e adequados à faixa etária.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação por meio de observação direta das atividades, organização do espaço, disponibilização de materiais estruturados e não estruturados, variedade de materiais sonoros). Análise dos planejamentos e registros de atividades, portfólios ou registros fotográficos, análise de materiais produzidos.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>4.2.3 - Os professores incentivam as crianças a recriarem em contextos significativos, relações quantitativas, medidas, formas e orientações espaciais e temporais.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação por meio de observação direta das atividades nas áreas internas e externas, organização do espaço, disponibilização de materiais, mobiliários para exploração e deslocamentos no espaço tendo em vista desafios corporais), análise dos planejamentos e registros de atividades, portfólios e registros fotográficos.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>4.2.4 - Os professores realizam com as crianças brincadeiras cantadas, contam histórias, conversam, utilizando gestos, canções, recitações de poemas e parlendas.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação por meio de observação direta das atividades realizadas, análise dos planejamentos e registros de atividades, portfólios ou registros fotográficos, avaliação de materiais produzidos.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>4.2.5 - Os professores organizam espaços, adaptam materiais e atividades para garantir a participação das crianças com deficiência em todas as atividades do cotidiano.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação por meio de observação direta e avaliação dos planejamentos e registros de atividades adaptadas, portfólios ou registros fotográficos, análise de materiais produzidos.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>



**TERMO DE COLABORAÇÃO 84/2023 • P.T. Nº 1389 - ADITIVO Nº 4**

<p><b>4.3.1 - Os professores e demais profissionais adotam a prática conversar com os bebês, as crianças bem pequenas e crianças pequenas mantendo-se no mesmo nível do olhar criança, em diferentes situações, inclusive nos momentos cuidados diários.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Observação direta do educar e o cuidar (interações, respeito, diálogo, protagonismo infantil, autonomia dos bebês e das crianças).</p>	<p>NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>4.3.2 - Os professores incentivam as crianças, individualmente ou em grupos, a contar e recontar histórias ouvidas e a narrar situações vivenciadas por meio da fala, do corpo, de gestos e do teatro.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação por meio de observação direta das atividades. Análise dos planejamentos e registro das atividades .</p>	<p>NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>4.3.3 - Os professores leem livros, diariamente, de diferentes gêneros e materiais para as crianças.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação por meio de observação direta das atividades. Análise dos planejamentos e registro das atividades.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>4.3.4 - Os professores organizam momentos diários para as crianças manusearem livros, revistas e outros textos e socializarem oralmente suas impressões.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação por meio de observação direta das atividades. Análise dos planejamentos, dos materiais e registro das atividades. Análise do acervo.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>4.3.5 - Os professores promovem momentos para que as crianças imaginem, elaborem e criem histórias por meio da fala, do corpo, de gestos e do teatro.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação por meio de observação direta das atividades. Análise dos planejamentos e registro das atividades.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>4.4.1 - A instituição educativa combate o uso de apelidos e comentários pejorativos, discriminatórios e preconceituosos, sejam eles empregados por adultos ou crianças.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Observação direta de projetos e atividades. Análise de registros e materiais pedagógicos. Registros de reuniões e realização de encontros formativos para capacitação dos profissionais.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>4.4.2 - A instituição educativa disponibiliza materiais e oportunidades variadas (histórias, brinquedos, móveis, fotografias das crianças, livros, revistas, cartazes, etc.) que contemplem diferentes gêneros, etnias e pessoas com deficiência.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Observação direta de atividades. Verificação do acervo da instituição. Análise de planejamentos e projetos. Participação/entrevista das crianças.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>4.4.3 - Os professores utilizam situações cotidianas organizadas e inesperadas para que as crianças se ajudem mutuamente e compartilhem responsabilidades e conhecimentos em grupo (organizar brinquedos, guardar objetos, ajudar o colega a superar alguma dificuldade, compartilhar brinquedos, etc.).</b> <b>Meio de Verificação:</b> Observação direta de atividades. Análise de planejamentos e projetos.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>



**TERMO DE COLABORAÇÃO 84/2023 • P.T. Nº 1389 - ADITIVO Nº 4**

<p><b>4.4.4 - Os professores respeitam o ritmo das crianças na realização das atividades propostas, de modo que elas não permaneçam por períodos de espera, concluem de modo aligeirado ou não concluem.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Observação direta durante as atividades. Análise de planejamentos e registros.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>4.4.5 - A instituição educativa disponibiliza para as crianças uma variedade de brinquedos e materiais que contemplam a beleza e a riqueza da diversidade humana.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Observação do ambiente e das atividades. Avaliação de materiais e brinquedos disponíveis. Análise dos planejamentos.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>4.5.1 - Os professores e demais profissionais da instituição educativa chamam as crianças pelos seus nomes.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Observação direta em diferentes momentos, inclusive durante o banho e higienização dos bebês e das crianças. Registro das interações. Análise de planejamentos e registros.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>4.5.2 - Os professores organizam rodas de conversa, diariamente, para as crianças dialogarem sobre temas de seu interesse e desenvolvem escuta ativa e sensível de suas proposições.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Observação direta em diversos momentos. Registro do protagonismo infantil e as interações entre os adultos e as crianças, entre as crianças e seus pares. Análise de planejamentos e registros.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>4.5.3 - A instituição educativa observa e atende aos interesses e necessidades das crianças que são recém-chegadas, estão mudando de grupo ou se desligando da instituição.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Análise de planejamentos e registros. Observação em diferentes momentos de atividades referentes ao acolhimento e inserção.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>4.5.4 - Os professores oferecem às crianças oportunidade de escolha de brinquedos, livros, músicas, atividades ao longo do dia.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Observação direta do desenvolvimento de atividades diversificadas tendo em vista o interesse das crianças. Verificação do acervo de livros de literatura, materiais estruturados e não estruturados, brinquedos sonoros, equipamentos (parque).</p>	<p>NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>4.5.5 - Os professores, na organização das atividades e do tempo, oferecem simultaneamente um conjunto de atividades diferentes que podem ser escolhidas pela criança de acordo com sua preferência.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Observação direta do desenvolvimento de atividades diversificadas. Análise pedagógica dos planejamentos e registros. Observação em diferentes momentos e espaços, dentro e fora das salas de referências.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>4.6.1 - Os professores reconhecem e elogiam as crianças diante de suas conquistas.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Observação direta em diferentes momentos.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>



**TERMO DE COLABORAÇÃO 84/2023 • P.T. Nº 1389 - ADITIVO Nº 4**

<p><b>4.6.2 - Os professores e demais profissionais acolhem as propostas, invenções e descobertas das crianças incorporando-as como parte da programação.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Observação direta em diferentes momentos. Análise de registros e documentação pedagógica como planejamento diário, semanal ou mensal, portfólios e diários de bordo.</p>	<p>SIM NÃO</p>
<p><b>4.6.3 - As produções infantis são expostas nas salas de atividades e nos demais ambientes da instituição educativa.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Observação direta dos planejamentos, dos espaços e das atividades expostas. Análise de registros.</p>	<p>SIM NÃO</p>
<p><b>4.6.4 - A instituição educativa, organiza junto com as crianças, exposições de atividades abertas aos familiares e à comunidade.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Observação direta dos planejamentos. Registro fotográfico e audiovisual: Fotos e vídeos da exposição em diferentes momentos.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>4.6.5 - A instituição educativa norteia o planejamento pedagógico a partir das propostas das crianças, considerando o protagonismo infantil.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Análise dos planejamentos pedagógicos e registros. Observação em diferentes momentos.</p>	<p>SIM NÃO</p>
<p><b>4.7.1 - Os professores organizam diariamente espaços, brincadeiras e materiais que promovem oportunidades de interação entre as crianças da mesma faixa etária.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Observação direta das atividades. Registro de interações. Análise de planejamentos e registros. Observação em diferentes momentos para verificar os espaços, as brincadeiras e os materiais.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>4.7.2 - Os professores organizam periodicamente espaços, brincadeiras e materiais que promovem oportunidades de interação entre crianças de faixas etárias diferentes.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Observação direta das atividades. Registro de interações. Análise de planejamentos e registros. Observação em diferentes momentos para verificar os espaços, as brincadeiras e os materiais.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>4.7.3 - Os professores organizam espaços, brincadeiras e materiais acessíveis de modo a favorecer a interação entre as crianças com deficiência e as demais crianças.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Observação direta das atividades. Análise de planejamentos e a execução do Plano Educacional Individualizado (PEI) e adequação curricular. Observação em diferentes momentos.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>4.7.4 - A instituição educativa promove, no cotidiano, momentos de convivência e de interações entre as crianças e os diferentes professores e demais profissionais da educação.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação dos planejamentos envolvendo as interações entre as crianças e os adultos, as crianças e seus pares. Observação direta das atividades em diferentes momentos.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>4.7.5 - A instituição educativa realiza momentos de interação das crianças com a instituição sequencial considerando o respeito ao processo de transição.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Análise de planejamentos envolvendo a transição. Registro de visitas à escola sequencial, acolhimento às famílias.</p>	<p>SIM NÃO</p>



**TERMO DE COLABORAÇÃO 84/2023 • P.T. Nº 1389 - ADITIVO Nº 4**

<p><b>8.1.1 - A instituição educativa considera o entorno natural na escolha do terreno para a construção de suas instalações, evitando lotes próximos a rios, áreas alagáveis, aterros sanitários, cemitérios e encostas que ofereçam risco. Da mesma forma, são consideradas as atividades do entorno, evitando lotes próximos a zonas industriais, zonas de ruído elevado ou poluídas; a edificação como um todo, considerando elementos construtivos, instalações, características e materiais utilizados. Segue os princípios do desenho universal e garante acessibilidade plena.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Não se Aplica</p>	<p>SIM NÃO</p>
<p><b>8.1.2 - A instituição educativa mantém o alvará de funcionamento em dia, as vistorias dos órgãos competentes de regulamentação atualizadas. Suas instruções são consideradas, garantindo a segurança dos usuários e o credenciamento, quando for o caso.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação das cópias do alvará, relatórios de vistoria, pareceres de órgãos competentes, e credenciamento, quando for o caso.</p>	<p>SIM NÃO</p>
<p><b>8.1.3 - A instituição educativa, em caso de projeto ou obra, construção ou reforma, possui o documento de Responsabilidade Técnica, assinado por profissional habilitado e registrado em respectivo Conselho.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação da cópia do Registro de Responsabilidade Técnica emitido por profissional habilitado.</p>	<p>SIM NÃO</p>
<p><b>8.1.4 - A instituição educativa possui o acesso principal facilmente identificado, destacando-se e revelando sua importância e significado como edificação destinada à educação, com imagem reconhecida e compartilhada pela comunidade.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação do acesso principal: se é visível, se possui identificação com nome da instituição.</p>	<p>SIM NÃO</p>
<p><b>8.1.5 - A instituição educativa, no plano de manutenção e reforma das edificações, contempla o monitoramento das condições físicas da edificação para planejar e executar ações corretivas preventivas, garantindo as condições de habitabilidade, a segurança dos usuários, o aumento da vida útil da construção e a redução de custos.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação de plano de manutenção / reforma - documento e cronograma: inspeções regulares (trimestrais, semestrais ou anuais), manutenções preventivas (pintura, limpeza de calhas, revisão elétrica e hidráulica, etc.), ações corretivas planejadas (conserto de rachaduras, substituição de pisos, reformas pontuais), registros de vistorias, relatórios de inspeção, documentos de execução de obras e reparos.</p>	<p>SIM NÃO</p>
<p><b>8.2.1 - A localização do refeitório é adjacente à cozinha, facilitando a distribuição dos alimentos e a retirada dos utensílios. O refeitório é dimensionado de acordo com a capacidade de atendimento da instituição educativa.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Observação direta (verificação da localização, análise do quantitativo de crianças e funcionários que usam o espaço simultaneamente, verificação das condições de limpeza e higiene); mapa de localização; Relato da equipe gestora</p>	<p>SIM NÃO</p>



**TERMO DE COLABORAÇÃO 84/2023 • P.T. Nº 1389 - ADITIVO Nº 4**

<p><b>8.2.2 - O refeitório é uma alternativa de espaço para a socialização e a convivência das crianças e está integrado às áreas externas e aos pátios cobertos e descobertos. É planejado como um ambiente agradável, dinâmico, que oferece suporte necessário para a realização das atividades, com área para higienização, com instalação de lavatórios de mãos e bebedouros. O mobiliário possui dimensões confortáveis para as diferentes faixas etárias e é de fácil manejo, proporcionando maior flexibilidade ao espaço.</b></p> <p><b>Meio de Verificação:</b> Verificação por meio de observação das condições físicas do ambiente, a qualidade, a segurança, higiene/limpeza, acessibilidade, condições de organização e a experiência das crianças durante as refeições; utilização do espaço no cotidiano (infraestrutura, organização das mesas e espaço arejado/iluminado).</p>	<p>SIM NÃO</p>
<p><b>8.2.3 - A cozinha e os demais ambientes de serviço são reservados e com acesso protegido às crianças, a fim de evitar acidentes. Esses locais possuem acesso independente para situações de abastecimento de produtos e descarte de lixo.</b></p> <p><b>Meio de Verificação:</b> Verificação por meio de observação direta se a cozinha e demais ambientes de serviço são reservados e protegidos e inacessíveis às crianças, com sinalização adequada e acesso independente para abastecimento e descarte, promovendo a segurança e a higiene sanitária da instituição.</p>	<p>SIM NÃO</p>
<p><b>8.2.4 - Os espaços descobertos destinados à recreação e à realização de atividades coletivas existentes na instituição educativa, são em local distante das áreas de serviços, depósito de lixo, gás e estacionamento.</b></p> <p><b>Meio de Verificação:</b> Verificação da planta da instituição, observação direta dos pátios, áreas com grama, tanques de areia, parques e quadras se estão afastados fisicamente das áreas de: depósito de lixo, botijões ou centrais de gás, estacionamento de veículos, cozinha e lavanderia. (Observe se há divisórias, grades, muros ou portões que impedem o acesso direto entre as áreas de recreação e os espaços de risco).</p>	<p>SIM NÃO</p>
<p><b>2.1.1 - Todos os profissionais da instituição educativa têm habilitação compatível para o exercício de suas funções.</b></p> <p><b>Meio de Verificação:</b> Verificação dos registros funcionais (Certificado de Conclusão do Curso, diplomas) confronto dos documentos apresentados com a exigência da legislação vigente.</p>	<p>(C1/C2)*100</p>
<p><b>2.1.2 - O gestor da instituição educativa possui graduação em Pedagogia ou em formação específica em administração escolar e/ou gestão educacional, obtida em nível de graduação, aperfeiçoamento ou pós-graduação.</b></p> <p><b>Meio de Verificação:</b> Verificação dos registros funcionais (Certificado de Conclusão do Curso, diplomas) confronto dos documentos apresentados com a exigência da legislação vigente.</p>	<p>SIM NÃO</p>
<p><b>2.1.3 - Todos os professores regentes da instituição educativa possuem graduação em Pedagogia.</b></p> <p><b>Meio de Verificação:</b> Verificação dos registros funcionais (Certificado de Conclusão do Curso, diplomas) confronto dos documentos apresentados com a exigência da legislação vigente.</p>	<p>(C1/C2)*100</p>
<p><b>2.1.4 - O secretário escolar da instituição educativa possui certificação adequada para o exercício da sua função.</b></p> <p><b>Meio de Verificação:</b> Verificação dos registros funcionais (Certificado de Conclusão do Curso, diplomas) confronto dos documentos apresentados com a exigência da legislação vigente.</p>	<p>SIM NÃO</p>



**TERMO DE COLABORAÇÃO 84/2023 • P.T. Nº 1389 - ADITIVO Nº 4**

<p><b>2.1.5 - Os monitores possuem formação em nível médio e preferencialmente, graduandos em Pedagogia.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação dos registros funcionais (Certificado de Conclusão do Curso, diplomas) confronto dos documentos apresentados com a exigência da legislação vigente.</p>	(C1/C2)*100
<p><b>2.2.1 - A instituição educativa prioriza a coordenação pedagógica como um momento de formação continuada que possibilita que os professores planejem, avaliem, aprimorem seus registros e reorientem suas práticas.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação dos planejamentos/cronograma organizacional da coordenação coletiva (exame das pautas de reuniões pedagógicas, verificar se incluem temas relacionados a planejamento e avaliação).</p>	SIM NÃO
<p><b>2.2.2 - A instituição educativa favorece a participação dos profissionais da educação em cursos e ações de formação continuadas ofertadas pela SEEDF.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação das pautas das formações ofertadas, bem como da lista de presença e planos de trabalho, observação do engajamento dos professores durante as formações e condução da equipe pedagógica.</p>	(C1/C2)*100
<p><b>2.2.3 - A formação continuada ofertada pela instituição educativa atualiza conhecimentos, promovendo a leitura e discussão de pesquisas e estudos sobre a infância, sobre as práticas de Educação Infantil e, também, para atender às crianças com deficiência e atuar de acordo com o paradigma inclusivo.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação dos planos de formação continuada observando se as temáticas envolvem a inclusão na educação infantil a partir de pesquisas e estudos sobre a infância.</p>	(C1/C2)*100
<p><b>2.2.4 - O coordenador pedagógico organiza a formação continuada com os professores na instituição educativa.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação do planejamento do coordenador (existe um cronograma de formação verificando a conduta e abertura do Coordenador para acolher as demandas dos professores)</p>	(C1/C2)*100
<p><b>2.2.5 - Os momentos formativos estão incluídos na jornada de trabalho remunerada dos profissionais da educação.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação do contrato de trabalho e confronto com a Convenção Coletiva de Trabalho vigente e do planejamento do CL para os momentos formativos (periodicidade).</p>	(C1/C2)*100
<p><b>2.3.1 - O gestor da instituição educativa e o coordenador pedagógico priorizam o tempo para se dedicarem às questões pedagógicas.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação do Planejamento, Cronograma de reuniões, pautas, observação direta (presença em ações pedagógicas e análise da rotina dos profissionais)</p>	NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE
<p><b>2.3.2 - Os professores são contratados para a instituição educativa em regime de 40 horas semanais, como forma de atender aos momentos necessários de coordenação pedagógica.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Conferência dos Contratos e Contra-cheque dos profissionais.</p>	(C1/C2)*100
<p><b>2.3.3 - Os professores são remunerados, no mínimo, de acordo com o piso salarial nacional do magistério.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Conferência de Contrato e Contra-cheque dos profissionais.</p>	(C1/C2)*100



**TERMO DE COLABORAÇÃO 84/2023 • P.T. Nº 1389 - ADITIVO Nº 4**

<p><b>2.3.4 - A instituição educativa garante aos professores espaço e tempo para a coordenação pedagógica, em sua jornada de trabalho.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Análise do plano de trabalho verificando tempo disponível para coordenação e observação direta (reuniões de coordenação)</p>	SIM NÃO
<p><b>2.3.5 - A instituição educativa conhece e implementa procedimentos que visam prevenir problemas de saúde dos professores e demais profissionais.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação de registro da existência de protocolos, normas internas ou manuais de saúde e segurança do trabalho e observação(da aplicação de procedimentos de segurança e higiene, uso de equipamentos e organização dos ambientes, treinamentos)</p>	SIM NÃO
<p><b>3.1.1 - A instituição educativa possui documentação organizada sobre as crianças, como ficha de matrícula, cópia da certidão de nascimento, cartão de vacina e histórico de saúde.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Conferência de documentação verificando sua organização: ficha de matrícula, cópia da certidão de nascimento, cartão de vacina e histórico de saúde.</p>	(C1/C2)*100
<p><b>3.1.2 - O número de funcionários é suficiente para funcionamento da instituição educativa, obedecendo legislação vigente.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Conferência de registro referente a contratação dos profissionais conforme o plano de trabalho e em conformidade com a legislação: Decreto 45.038, Diretrizes Pedagógicas e Operacionais p/ as IEPs que ofertam Ed. Infantil, Plano de Trabalho.</p>	(C1/C2)*100
<p><b>3.1.3 - A instituição educativa tem condições de suprir as ausências eventuais dos profissionais garantindo o às crianças.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Conferência do plano de trabalho e Observação direta da relação adulto criança no cotidiano da instituição. Contratação tempestiva de profissional para substituir afastamentos legais e demissões. Verificar a existência de monitor volante e se o mesmo substitui eventualmente a ausencia de outros monitores.</p>	(C1/C2)*100
<p><b>3.1.4 - Os profissionais da instituição educativa cumprem a sua jornada de trabalho com assiduidade e pontualidade.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação do Controle de Frequência de ponto.</p>	(C1/C2)*100
<p><b>3.1.5 - A equipe da instituição educativa conta com apoio periódico de servidores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para supervisionar e avaliar o desempenho da instituição.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação de documentos(circulares, cronogramas, atas, relatórios etc) das áreas correlatas da SEEDF.</p>	NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE
<p><b>3.2.1 - A instituição educativa possui Projeto Político Pedagógico em forma de documento escrito.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação do Projeto Político Pedagógico - PPP (existência, data de publicação)</p>	SIM NÃO
<p><b>3.2.3 - O Projeto Político Pedagógico foi elaborado e é periodicamente atualizado com a participação dos professores, demais profissionais da educação e comunidade educativa, considerando os interesses das crianças.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação dos registros de reuniões, atas de reuniões participativas, planos de atualização do PPP, e documentos que evidenciem a participação da comunidade educativa, como formulários/questionários preenchidos.</p>	SIM NÃO



**TERMO DE COLABORAÇÃO 84/2023 • P.T. Nº 1389 - ADITIVO Nº 4**

<p><b>3.2.4 - O Projeto Político Pedagógico inclui o desenvolvimento de projetos que abordam temáticas transversais, conforme preconizado no Currículo em Movimento da Educação Básica do Distrito Federal.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação de inclusão de projetos no PPP que abordam temáticas transversais e da implementação destes por meio de análises de planejamentos, registros de projetos realizados,, relatórios.</p>	<p>SIM NÃO</p>
<p><b>3.2.5 - O Projeto Político Pedagógico é publicizado aos profissionais da educação que atuam na instituição educativa, à comunidade educativa e no sítio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.</b> <b>Meio de Verificação:</b> verificação da existência de evidências de publicização do PPP aos profissionais da instituição - atas, e-mail, comunicados - verificação no site da SEEDF, em murais, sites institucionais, intranet ou outros canais de comunicação.</p>	<p>SIM NÃO</p>
<p><b>3.3.1 - Os professores têm espaço/tempo de coordenação pedagógica para planejar regularmente suas aulas, selecionar materiais, organizar os ambientes e avaliar as atividades.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Observação direta da execução da coordenação pedagógica conforme o Plano de Trabalho, Análise de horários de trabalho, atas de reuniões de planejamento, planos de aula, registros de atividades de organização dos ambientes e avaliações realizadas.</p>	<p>(C1/C2)*100</p>
<p><b>8.2.5 - A instituição educativa possui espaços diversificados, sombreados e descobertos, áreas permeáveis, tanto visual quanto física, pisos variados como grama e areia, bancos e brinquedos. Esses espaços preveem área para jardim, pomar e horta, possibilitando o envolvimento da comunidade educativa.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação da planta da instituição, observação direta do uso dos espaços, planejamento pedagógico e registro de práticas realizadas com a comunidade escolar.</p>	<p>SIM NÃO</p>
<p><b>Unidade vinculada ? meta Atender gratuitamente o quantitativo de crianças estabelecido nessa Proposta de Plano de Trabalho em jornada de tempo integral de 10 (dez) horas diárias, visando o desenvolvimento integral dos aspectos físicos, psicológico, linguístico, intelectual e social das crianças atendidas.</b> <b>Meio de Verificação:</b></p>	<p>...</p>

**META 2: Desenvolver o Projeto Político Pedagógico da instituição educacional em consonância com o Currículo em Movimento do Distrito Federal - Educação Básica, as diretrizes Nacionais para a Educação Infantil e as Diretrizes Pedagógicas e Operacionais para Instituições Educacionais Parceiras que ofertam Educação Infantil.**

**UNIDADES/PÚBLICOS-ALVO**

CRIANÇAS - AMBOS OS SEXOS - 0 A 4 ANOS - NÃO SE APLICA

**Região Administrativa:** TODO GDF

**INDICADORES**



**TERMO DE COLABORAÇÃO 84/2023 • P.T. Nº 1389 - ADITIVO Nº 4**

<p><b>3.1.1 - A instituição educativa possui documentação organizada sobre as crianças, como ficha de matrícula, cópia da certidão de nascimento, cartão de vacina e histórico de saúde.</b></p> <p><b>Meio de Verificação:</b> Conferência de documentação verificando sua organização: ficha de matrícula, cópia da certidão de nascimento, cartão de vacina e histórico de saúde.</p>	(C1/C2)*100
<p><b>3.1.2 - O número de funcionários é suficiente para funcionamento da instituição educativa, obedecendo legislação vigente.</b></p> <p><b>Meio de Verificação:</b> Conferência de registro referente a contratação dos profissionais conforme o plano de trabalho e em conformidade com a legislação: Decreto 45.038, Diretrizes Pedagógicas e Operacionais p/ as IEPs que ofertam Ed. Infantil, Plano de Trabalho.</p>	(C1/C2)*100
<p><b>3.1.3 - A instituição educativa tem condições de suprir as ausências eventuais dos profissionais garantindo o às crianças.</b></p> <p><b>Meio de Verificação:</b> Conferência do plano de trabalho e Observação direta da relação adulto criança no cotidiano da instituição. Contratação tempestiva de profissional para substituir afastamentos legais e demissões. Verificar a existência de monitor volante e se o mesmo substitui eventualmente a ausencia de outros monitores.</p>	(C1/C2)*100
<p><b>3.1.4 - Os profissionais da instituição educativa cumprem a sua jornada de trabalho com assiduidade e pontualidade.</b></p> <p><b>Meio de Verificação:</b> Verificação do Controle de Frequência de ponto.</p>	(C1/C2)*100
<p><b>3.1.5 - A equipe da instituição educativa conta com apoio periódico de servidores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para supervisionar e avaliar o desempenho da instituição.</b></p> <p><b>Meio de Verificação:</b> Verificação de documentos(circulares, cronogramas, atas, relatórios etc) das áreas correlatas da SEEDF.</p>	NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE
<p><b>3.2.1 - A instituição educativa possui Projeto Político Pedagógico em forma de documento escrito.</b></p> <p><b>Meio de Verificação:</b> Verificação do Projeto Político Pedagógico - PPP (existência, data de publicação)</p>	SIM NÃO
<p><b>3.2.2 - O Projeto Político Pedagógico foi construído a partir dos documentos norteadores da SEEDF, como Orientação Pedagógica - Projeto Político Pedagógico e Coordenação Pedagógica nas escolas (2014).</b></p> <p><b>Meio de Verificação:</b> análise do conteúdo do PPP (verificando se está alinhado e cita os documentos e diretrizes da SEDDF vigentes).</p>	SIM NÃO
<p><b>3.2.3 - O Projeto Político Pedagógico foi elaborado e é periodicamente atualizado com a participação dos professores, demais profissionais da educação e comunidade educativa, considerando os interesses das crianças.</b></p> <p><b>Meio de Verificação:</b> Verificação dos registros de reuniões, atas de reuniões participativas, planos de atualização do PPP, e documentos que evidenciem a participação da comunidade educativa, como formulários/questionários preenchidos.</p>	SIM NÃO
<p><b>3.2.4 - O Projeto Político Pedagógico inclui o desenvolvimento de projetos que abordam temáticas transversais, conforme preconizado no Currículo em Movimento da Educação Básica do Distrito Federal.</b></p> <p><b>Meio de Verificação:</b> Verificação de inclusão de projetos no PPP que abordam temáticas transversais e da implementação destes por meio de análises de planejamentos, registros de projetos realizados,, relatórios.</p>	SIM NÃO



**TERMO DE COLABORAÇÃO 84/2023 • P.T. Nº 1389 - ADITIVO Nº 4**

<p><b>3.2.5 - O Projeto Político Pedagógico é publicizado aos profissionais da educação que atuam na instituição educativa, à comunidade educativa e no sítio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.</b> <b>Meio de Verificação:</b> verificação da existência de evidências de publicização do PPP aos profissionais da instituição - atas, e-mail, comunicados - verificação no site da SEEDF, em murais, sites institucionais, intranet ou outros canais de comunicação.</p>	<p>SIM NÃO</p>
<p><b>3.3.1 - Os professores têm espaço/tempo de coordenação pedagógica para planejar regularmente suas aulas, selecionar materiais, organizar os ambientes e avaliar as atividades.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Observação direta da execução da coordenação pedagógica conforme o Plano de Trabalho, Análise de horários de trabalho, atas de reuniões de planejamento, planos de aula, registros de atividades de organização dos ambientes e avaliações realizadas.</p>	<p>(C1/C2)*100</p>
<p><b>3.3.2 - O planejamento pedagógico dos professores está estruturado em objetivos, atividades desenvolvidas, recursos utilizados e avaliação.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Análise dos planejamentos pedagógicos (análise das pautas de reuniões, análise do conteúdo do plano, se há adequação com o Currículo em Movimento)</p>	<p>(C1/C2)*100</p>
<p><b>3.3.3 - O planejamento pedagógico dos professores evidencia os campos de experiência: Eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; e Espaço, tempo, quantidades, relações e transformações.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Análise dos planejamentos pedagógicos. Verificação dos registros de atividades, materiais utilizados e observações das atividades.</p>	<p>(C1/C2)*100</p>
<p><b>3.3.4 - Os professores consideram o brincar como atividade-guia ao organizar o tempo e planejar as atividades, de modo a favorecer que as crianças brinquem nas áreas externas e internas da instituição educativa.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Análise dos planejamentos pedagógicos. Verificação dos registros de atividades, materiais utilizados e observações das atividades.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>3.3.5 - O planejamento pedagógico prevê experiências relacionais e sociais das crianças dentro e fora do ambiente da instituição educativa como passeios, visitas a exposições, circo, teatro, apresentações musicais, parques e outros espaços, considerando o contexto da instituição educativa.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Análise dos planejamentos pedagógicos. Verificação dos registros de atividades, materiais utilizados e observações das atividades.</p>	<p>SIM NÃO</p>
<p><b>3.3.6 - A instituição educacional garante às crianças com deficiência o Plano Educacional Individualizado - PEI e/ou adaptação curricular, conforme preconiza a legislação vigente.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação do Plano Educacional Individualizado - PEI</p>	<p>(C1/C2)*100</p>
<p><b>3.4.1 - Os professores preenchem, semanalmente, o instrumento legal de registro de acompanhamento do desenvolvimento das crianças da SEDF.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação e análise do Relatório de Desenvolvimento Individual da Criança- RDIC, conforme documento orientador da SEEDF.</p>	<p>(C1/C2)*100</p>



**TERMO DE COLABORAÇÃO 84/2023 • P.T. Nº 1389 - ADITIVO Nº 4**

<p><b>3.4.2 - Os professores utilizam, semanalmente, instrumentos diversos como portfólio, sanfona do grafismo, diário de bordo, desenhos e outros, para construção do registro de acompanhamento da aprendizagem e desenvolvimento das crianças.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação da existência de portfólio, sanfona do grafismo, diário de bordo, desenhos e outros, para construção do registro de acompanhamento da aprendizagem e desenvolvimento dos bebês e das crianças.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>3.4.3 - Os Diários de Classe são preenchidos e atualizados diariamente.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação e análise dos Diários de classe:frequência, conteúdo</p>	<p>(C1/C2)*100</p>
<p><b>3.4.4 - O secretário escolar supervisiona periodicamente o preenchimento dos Diários de Classe.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação e análise dos Diários de classe. Verificação do desempenho das atividades do Secretário escolar conforme o descrito nas Diretrizes Pedagógicas e Operacionais para Instituições Educacionais Parceiras que ofertam Educação Infantil.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>3.4.5 - A instituição educativa mantém atualizados os registros da Ata do Conselho de Classe e demais registros.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação da Ata do Conselho de Classe e demais registros.</p>	<p>SIM NÃO</p>
<p><b>3.5.1 - A coordenação pedagógica ocorre de acordo com o estabelecido na legislação vigente.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Análise das normativas e legislação e Observação direta do desenvolvimento da coordenação pedagógica e o cumprimento conforme o Plano de Trabalho e a CCT vigente ou Ata correlata</p>	<p>SIM NÃO</p>
<p><b>3.5.2 - Os professores e o coordenador pedagógico se reúnem periodicamente para o planejamento pedagógico, discussão do Projeto Político Pedagógico e para a avaliação da prática pedagógica.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Observação direta do desenvolvimento da coordenação pedagógica e análise documental (cronograma, planejamentos, materiais de apoio utilizados nos estudos, avaliação e afins).</p>	<p>NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>3.5.3 - A gestão da instituição educativa acompanha e orienta os momentos de coordenação coletiva e garante o cumprimento do planejamento pedagógico dos professores.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Observação direta do desenvolvimento da coordenação pedagógica e análise documental (cronograma, planejamentos, materiais de apoio utilizados nos estudos, avaliação e afins).</p>	<p>NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>3.5.4 - A equipe da instituição educativa conta com apoio de servidores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para orientar, promover formação continuada e dinamizar a coordenação coletiva.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação de Registro de ações, solicitações de formações, convites por parta SEEDF ou da instituição para realização de momentos formativos.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>3.5.5 - A equipe da instituição educativa contempla o protagonismo das crianças no planejamento pedagógico, discussão do Projeto Político Pedagógico e na avaliação da prática pedagógica.</b> <b>Meio de Verificação:</b> verificação de planos,registros e observação direta da participação das crianças nos planejamentos, das atividades, murais com as produções das crianças e registros de atividades em que as crianças tenham contribuído.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>



**TERMO DE COLABORAÇÃO 84/2023 • P.T. Nº 1389 - ADITIVO Nº 4**

<p><b>3.5.6 - As atividades garantem os direitos de aprendizagem das crianças: conviver, brincar, participar, explorar, expressar e se conhecer.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação dos planejamentos, das atividades nas salas de referência e nos espaços externos, dos murais com as produções das crianças, da disponibilização de materiais estruturados e não estruturados, passeios, atividades culturais. autonomia e protagonismo infantil nos momentos que envolvem o cuidar e o educar.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>3.6.1 - A instituição educativa dispõe de cardápio variado que atenda às necessidades nutricionais das crianças, elaborado pelo profissional devidamente habilitado, inclusive daquelas que necessitam de dietas específicas.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação do Cardápio (variado e balanceado), elaborado por um profissional nutricionista habilitado inclusive para o atendimento às crianças com restrição alimentar. Inspeção do local, consulta aos registros de planejamento alimentar e a observação do que está sendo oferecido na alimentação.</p>	<p>SIM NÃO</p>
<p><b>3.6.2 - A instituição educativa publiciza, semanalmente, o cardápio à comunidade educativa.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação da existência do cardápio nos Murais, agendas e meios eletrônicos.</p>	<p>SIM NÃO</p>
<p><b>3.6.3 - Os profissionais da cozinha seguem as regras de pré-preparo, preparo e cocção dos alimentos oferecidos às crianças das diferentes faixas etárias.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação da existência de manual e observação direta da atuação dos profissionais da cozinha, em conformidade com o Manual de Boas Práticas e os Procedimentos Operacionais Padrão (POPs).</p>	<p>SIM NÃO</p>
<p><b>3.6.4 - Os professores e profissionais da educação seguem um programa da instituição educativa para a retirada da mamadeira e a introdução de alimentos sólidos (frutas, verduras, etc.).</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação de programas e protocolo e observação direta do cumprimento do Programa de transição alimentar elaborado pelo nutricionista. bem como das das práticas dos professores e profissionais durante as refeições.</p>	<p>SIM NÃO</p>
<p><b>3.6.5 - A instituição educativa oferece às mães lactantes um espaço acolhedor para amamentação dos bebês e crianças bem pequenas atendidas.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação existência de um espaço dedicado, acolhedor e adequado para a amamentação dentro da instituição educativa. Avaliação das condições do espaço destinado à amamentação, de acordo com os normativos vigentes. Verificação dos registros ou relatórios que confirmem a disponibilização desse espaço às mães lactantes.</p>	<p>SIM NÃO</p>
<p><b>3.6.6 - A instituição educativa segue os horários definidos pela SEEDF para a oferta das refeições.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Observação direta dos tempos destinados à oferta das 5 (cinco) refeições de acordo com as Diretrizes Pedagógicas e Operacionais para as IEPs que ofertam Ed. Infantil.</p>	<p>SIM NÃO</p>
<p><b>3.6.7 - A instituição dispõe de nutricionista, com CRN, devidamente contratada.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação do Contrato de trabalho e certificação de formação</p>	<p>SIM NÃO</p>



**TERMO DE COLABORAÇÃO 84/2023 • P.T. Nº 1389 - ADITIVO Nº 4**

<p><b>3.6.8 - A nutricionista desempenha suas atividades conforme a legislação vigente de acordo com as Diretrizes Pedagógicas e Operacionais para as Instituições Educacionais Parceiras que ofertam Educação Infantil.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação do plano de trabalho da nutricionista, exame dos cardápios e manuais e observação direta da atuação da nutricionista de acordo com as Diretrizes Pedagógicas e Operacionais para as IEPs que ofertam Ed. Infantil</p>	<p>SIM NÃO</p>
<p><b>3.7.1 - As salas de Berçário possuem espaço mínimo de vão- livre de 2,20m<sup>2</sup> por criança, e as salas de atividades do Maternal e Pré escola possuem espaço mínimo de vão- livre de 1,20m<sup>2</sup> por criança, conforme legislação.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação da planta da instituição, que detalha a área de cada sala.</p>	<p>SIM NÃO</p>
<p><b>3.7.2 - As salas de atividades e demais ambientes internos e externos são adequados, limpos, ventilados e iluminados.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação por meio inspeções visuais nas salas de referência e demais ambientes internos e externos da instituição. Verificação de registros de manutenção, relatórios de limpeza e inspeções periódicas</p>	<p>NÃO ATENDE ATENDE PARCIALMENTE ATENDE SUPERA</p>
<p><b>3.7.3 - As salas de atividades e demais ambientes possuem uma acústica apropriada.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação por meio de observação direta. Avaliar se o ambiente proporciona um nível de ruído confortável e adequado às atividades realizadas.</p>	<p>SIM NÃO</p>
<p><b>3.7.4 - O lixo é retirado diariamente dos ambientes internos e externos da instituição educativa e realizado descarte adequado às normas vigentes.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação por meio de inspeções visuais. Observar se o descarte está sendo feito de acordo com as normas vigentes, como o uso de lixeiras adequadas</p>	<p>SIM NÃO</p>
<p><b>3.7.5 - São tomados os cuidados necessários com a limpeza do ambiente, a higiene e a segurança nos momentos de troca de fraldas, no uso dos sanitários e no banho das crianças.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação por meio de observações diretas durante os momentos de troca de fraldas, uso dos sanitários e banho das crianças</p>	<p>SIM NÃO</p>
<p><b>4.1.1 - A equipe gestora, os professores e os demais profissionais da educação organizam os espaços, tempos e materiais de forma a contribuir para a autonomia das crianças na realização das práticas sociais.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Observação direta do acesso das crianças aos materiais, brinquedos, murais, materiais individuais e análise de planejamentos e registros pedagógicos.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>4.1.2 - Os professores e demais profissionais da educação apoiam as crianças na conquista da autonomia para a realização dos autocuidados diários acerca da alimentação e favorecem o autosservimento do lanche, de forma gradativa.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Observação direta dos momentos que envolvem o educar e o cuidar durante a oferta das 5 refeições (alimentação). Análise de planejamentos e registros pedagógicos</p>	<p>NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>



**TERMO DE COLABORAÇÃO 84/2023 • P.T. Nº 1389 - ADITIVO Nº 4**

<p><b>4.1.3 - Os professores e demais profissionais da educação favorecem a autonomia das crianças nas práticas sociais de higiene pessoal (lavagem das mãos, escovação, banho e outros).</b> <b>Meio de Verificação:</b> Observação direta dos momentos que envolvem o educar e o cuidar durante a higienização. Análise de planejamentos e registros pedagógicos.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>4.1.4 - Os professores e demais profissionais da educação orientam as crianças do desfralde à utilização de sanitários, promovendo sua autonomia.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Observação direta das atividades relacionadas ao desfralde gradativo e utilização dos sanitários. Análise de planejamentos e registros pedagógicos.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>4.1.5 - Os professores e demais profissionais da educação promovem diariamente momentos de escuta com as crianças sobre suas necessidades quanto à higiene, alimentação e sono.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Observação direta dos momentos que envolvem o banho, escovação, higiene das mãos, sono e alimentação. Análise de planejamentos e registros pedagógicos.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>4.2.1 - Os professores, cotidianamente, destinam momentos, organizam o espaço e disponibilizam materiais para que as crianças engatinhem, rolem, corram, sentem-se, subam obstáculos, pulem, empurrem, agarrem objetos de diferentes formas e espessuras e assim, vivenciem desafios corporais.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação por meio de observação direta das atividades realizadas nas áreas internas e externas, organização do espaço, disponibilização de materiais, mobiliários para exploração e deslocamentos no espaço tendo em vista desafios corporais), análise dos planejamentos e registros de atividades, portfólios e registros fotográficos.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>4.2.2 - Os professores propõem às crianças brincadeiras com sons, ritmos e melodias com a voz, oferecem instrumentos musicais e outros objetos sonoros e possibilitam que as crianças ouçam e cantem diferentes tipos de músicas, bem como produzam desenhos, pinturas, esculturas, com materiais diversos e adequados à faixa etária.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação por meio de observação direta das atividades, organização do espaço, disponibilização de materiais estruturados e não estruturados, variedade de materiais sonoros). Análise dos planejamentos e registros de atividades, portfólios ou registros fotográficos, análise de materiais produzidos.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>4.2.3 - Os professores incentivam as crianças a recriarem em contextos significativos, relações quantitativas, medidas, formas e orientações espaciais e temporais.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação por meio de observação direta das atividades nas áreas internas e externas, organização do espaço, disponibilização de materiais, mobiliários para exploração e deslocamentos no espaço tendo em vista desafios corporais), análise dos planejamentos e registros de atividades, portfólios e registros fotográficos.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>4.2.4 - Os professores realizam com as crianças brincadeiras cantadas, contam histórias, conversam, utilizando gestos, canções, recitações de poemas e parlendas.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação por meio de observação direta das atividades realizadas, análise dos planejamentos e registros de atividades, portfólios ou registros fotográficos, avaliação de materiais produzidos.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>



**TERMO DE COLABORAÇÃO 84/2023 • P.T. Nº 1389 - ADITIVO Nº 4**

<p><b>4.2.5 - Os professores organizam espaços, adaptam materiais e atividades para garantir a participação das crianças com deficiência em todas as atividades do cotidiano.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação por meio de observação direta e avaliação dos planejamentos e registros de atividades adaptadas, portfólios ou registros fotográficos, análise de materiais produzidos.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>4.3.1 - Os professores e demais profissionais adotam a prática conversar com os bebês, as crianças bem pequenas e crianças pequenas mantendo-se no mesmo nível do olhar criança, em diferentes situações, inclusive nos momentos cuidados diários.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Observação direta do educar e o cuidar (interações, respeito, diálogo, protagonismo infantil, autonomia dos bebês e das crianças).</p>	<p>NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>4.3.2 - Os professores incentivam as crianças, individualmente ou em grupos, a contar e recontar histórias ouvidas e a narrar situações vivenciadas por meio da fala, do corpo, de gestos e do teatro.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação por meio de observação direta das atividades. Análise dos planejamentos e registro das atividades .</p>	<p>NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>4.3.3 - Os professores leem livros, diariamente, de diferentes gêneros e materiais para as crianças.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação por meio de observação direta das atividades. Análise dos planejamentos e registro das atividades.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>4.3.4 - Os professores organizam momentos diários para as crianças manusearem livros, revistas e outros textos e socializarem oralmente suas impressões.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação por meio de observação direta das atividades. Análise dos planejamentos, dos materiais e registro das atividades. Análise do acervo.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>4.3.5 - Os professores promovem momentos para que as crianças imaginem, elaborem e criem histórias por meio da fala, do corpo, de gestos e do teatro.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação por meio de observação direta das atividades. Análise dos planejamentos e registro das atividades.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>4.4.1 - A instituição educativa combate o uso de apelidos e comentários pejorativos, discriminatórios e preconceituosos, sejam eles empregados por adultos ou crianças.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Observação direta de projetos e atividades. Análise de registros e materiais pedagógicos. Registros de reuniões e realização de encontros formativos para capacitação dos profissionais.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>4.4.2 - A instituição educativa disponibiliza materiais e oportunidades variadas (histórias, brinquedos, móveis, fotografias das crianças, livros, revistas, cartazes, etc.) que contemplem diferentes gêneros, etnias e pessoas com deficiência.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Observação direta de atividades. Verificação do acervo da instituição. Análise de planejamentos e projetos. Participação/entrevista das crianças.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>



**TERMO DE COLABORAÇÃO 84/2023 • P.T. Nº 1389 - ADITIVO Nº 4**

<p><b>4.4.3 - Os professores utilizam situações cotidianas organizadas e inesperadas para que as crianças se ajudem mutuamente e compartilhem responsabilidades e conhecimentos em grupo (organizar brinquedos, guardar objetos, ajudar o colega a superar alguma dificuldade, compartilhar brinquedos, etc.).</b> <b>Meio de Verificação:</b> Observação direta de atividades. Análise de planejamentos e projetos.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>4.4.4 - Os professores respeitam o ritmo das crianças na realização das atividades propostas, de modo que elas não permaneçam por períodos de espera, concluem de modo aligeirado ou não concluem.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Observação direta durante as atividades. Análise de planejamentos e registros.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>4.4.5 - A instituição educativa disponibiliza para as crianças uma variedade de brinquedos e materiais que contemplam a beleza e a riqueza da diversidade humana.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Observação do ambiente e das atividades. Avaliação de materiais e brinquedos disponíveis. Análise dos planejamentos.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>4.5.1 - Os professores e demais profissionais da instituição educativa chamam as crianças pelos seus nomes.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Observação direta em diferentes momentos, inclusive durante o banho e higienização dos bebês e das crianças. Registro das interações. Análise de planejamentos e registros.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>4.5.2 - Os professores organizam rodas de conversa, diariamente, para as crianças dialogarem sobre temas de seu interesse e desenvolvem escuta ativa e sensível de suas proposições.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Observação direta em diversos momentos. Registro do protagonismo infantil e as interações entre os adultos e as crianças, entre as crianças e seus pares. Análise de planejamentos e registros.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>4.5.3 - A instituição educativa observa e atende aos interesses e necessidades das crianças que são recém-chegadas, estão mudando de grupo ou se desligando da instituição.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Análise de planejamentos e registros. Observação em diferentes momentos de atividades referentes ao acolhimento e inserção.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>4.5.4 - Os professores oferecem às crianças oportunidade de escolha de brinquedos, livros, músicas, atividades ao longo do dia.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Observação direta do desenvolvimento de atividades diversificadas tendo em vista o interesse das crianças. Verificação do acervo de livros de literatura, materiais estruturados e não estruturados, brinquedos sonoros, equipamentos (parque).</p>	<p>NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>4.5.5 - Os professores, na organização das atividades e do tempo, oferecem simultaneamente um conjunto de atividades diferentes que podem ser escolhidas pela criança de acordo com sua preferência.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Observação direta do desenvolvimento de atividades diversificadas. Análise pedagógica dos planejamentos e registros. Observação em diferentes momentos e espaços, dentro e fora das salas de referências.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>



**TERMO DE COLABORAÇÃO 84/2023 • P.T. Nº 1389 - ADITIVO Nº 4**

<p><b>4.6.1 - Os professores reconhecem e elogiam as crianças diante de suas conquistas.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Observação direta em diferentes momentos.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>4.6.2 - Os professores e demais profissionais acolhem as propostas, invenções e descobertas das crianças incorporando-as como parte da programação.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Observação direta em diferentes momentos. Análise de registros e documentação pedagógica como planejamento diário, semanal ou mensal, portfólios e diários de bordo.</p>	<p>SIM NÃO</p>
<p><b>4.6.3 - As produções infantis são expostas nas salas de atividades e nos demais ambientes da instituição educativa.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Observação direta dos planejamentos, dos espaços e das atividades expostas. Análise de registros.</p>	<p>SIM NÃO</p>
<p><b>4.6.4 - A instituição educativa, organiza junto com as crianças, exposições de atividades abertas aos familiares e à comunidade.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Observação direta dos planejamentos. Registro fotográfico e audiovisual: Fotos e vídeos da exposição em diferentes momentos.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>4.6.5 - A instituição educativa norteia o planejamento pedagógico a partir das propostas das crianças, considerando o protagonismo infantil.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Análise dos planejamentos pedagógicos e registros. Observação em diferentes momentos.</p>	<p>SIM NÃO</p>
<p><b>4.7.1 - Os professores organizam diariamente espaços, brincadeiras e materiais que promovem oportunidades de interação entre as crianças da mesma faixa etária.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Observação direta das atividades. Registro de interações. Análise de planejamentos e registros. Observação em diferentes momentos para verificar os espaços, as brincadeiras e os materiais.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>4.7.2 - Os professores organizam periodicamente espaços, brincadeiras e materiais que promovem oportunidades de interação entre crianças de faixas etárias diferentes.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Observação direta das atividades. Registro de interações. Análise de planejamentos e registros. Observação em diferentes momentos para verificar os espaços, as brincadeiras e os materiais.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>4.7.3 - Os professores organizam espaços, brincadeiras e materiais acessíveis de modo a favorecer a interação entre as crianças com deficiência e as demais crianças.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Observação direta das atividades. Análise de planejamentos e a execução do Plano Educacional Individualizado (PEI) e adequação curricular. Observação em diferentes momentos.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>4.7.4 - A instituição educativa promove, no cotidiano, momentos de convivência e de interações entre as crianças e os diferentes professores e demais profissionais da educação.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação dos planejamentos envolvendo as interações entre as crianças e os adultos, as crianças e seus pares. Observação direta das atividades em diferentes momentos.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>



**TERMO DE COLABORAÇÃO 84/2023 • P.T. Nº 1389 - ADITIVO Nº 4**

<p><b>4.7.5 - A instituição educativa realiza momentos de interação das crianças com a instituição sequencial considerando o respeito ao processo de transição.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Análise de planejamentos envolvem a transição. Registro de visitas à escola sequencial, acolhimento às famílias.</p>	<p>SIM NÃO</p>
<p><b>5.1.1 - A instituição educativa recebe, acolhe e trata com respeito as crianças e seus familiares, desde o seu contato inicial, orientando os responsáveis acerca da importância de dar informações relevantes e fidedignas sobre as crianças.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação por meio de observação direta em diferentes momentos do cotidiano do atendimento, registro em Ata de reuniões,</p>	<p>NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>5.1.2 - A instituição educativa organiza periodicamente reuniões e atendimento individualizado aos familiares em horários adequados à participação das famílias.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação de planejamento envolvendo a participação das famílias ata de reuniões, lista de presença, relatórios.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>5.1.3 - A instituição educativa promove a comunicação direta com as famílias das crianças via agenda da instituição educativa, aplicativo de smartphone e outros.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação de comunicação via agendas, aplicativos de smartphone, e-mails, reuniões presenciais ou virtuais.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>5.1.4 - A instituição educativa apresenta, periodicamente, informações às famílias sobre as necessidades e os processos de acolhimento e inserção da criança no contexto educativo.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Análise de comunicados, boletins informativos, atas de reuniões, registros de encontros ou eventos realizados com as famílias.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>5.1.5 - Os professores e demais profissionais da instituição educativa conhecem o contexto familiar via questionários socio econômico ou outros instrumentos e estabelecem vínculos com os familiares das crianças.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Observação direta da relação dos profissionais com as famílias. Avaliação dos formulários aplicados às famílias e de registros de reuniões, registros de contato ou relatos de ações de aproximação.</p>	<p>SIM NÃO</p>
<p><b>5.2.1 - A instituição educativa promove reuniões com os familiares pelo menos três vezes por ano para apresentar planejamento, discutir e avaliar as vivências e produções das crianças.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação de cronograma, planejamentos e registros de reuniões.</p>	<p>SIM NÃO</p>
<p><b>5.2.2 - Os familiares recebem e assinam semestralmente o documento de avaliação vigente que registra as aprendizagens, vivências e desenvolvimento das crianças.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação de apresentação às famílias dos Registros Individuais do Desenvolvimento das crianças (RDIC) assinado e listas de presença.</p>	<p>SIM NÃO</p>
<p><b>5.2.3 - Em caso de atendimento à população do campo, quilombolas, indígenas, a instituição educativa respeita a identidade dessas populações, seus saberes e suas necessidades específicas.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Observação direta e verificação dos planejamentos pedagógicos adaptados, registros de atividades culturais e tradicionais, materiais didáticos específicos.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>



**TERMO DE COLABORAÇÃO 84/2023 • P.T. Nº 1389 - ADITIVO Nº 4**

<p><b>5.2.4 - A instituição educativa promove a avaliação institucional com toda comunidade educativa.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Observação direta e análise dos registros de participação da comunidade escolar, como listas de presença, atas de reuniões, questionários ou formulários de feedback preenchidos pelos membros da comunidade escolar.</p>	SIM NÃO
<p><b>5.2.5 - A instituição educativa desenvolve o Projeto Político Pedagógico, envolvendo as famílias, privilegiando trocas de experiências, compartilhamento de práticas sociais, contação de histórias, rodas de conversa sobre brincadeiras, resgate de narrativas e memórias afetivas.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Observação direta e verificação das atas de reuniões, registros de atividades realizadas, fotos, vídeos ou materiais produzidos durante as ações, como rodas de conversa, contação de histórias, trocas de experiências e resgate de memórias afetivas.</p>	NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE
<p><b>6.1.1 - A instituição educativa acompanha tempestivamente a frequência das crianças.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação do registro diário de frequência (diário de classe).</p>	SIM NÃO
<p><b>6.1.2 - A instituição educativa entra em contato com as famílias para verificar a causa das faltas das crianças.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação do registro diário de frequência (comunicação com as famílias por meio de whatsapp, agenda, bilhetes, ligação telefônica, e-mail e outros).</p>	SIM NÃO
<p><b>6.1.3 - A instituição educativa encaminha ao Conselho Tutelar os casos de crianças com frequência irregular, com sinais de negligência, violência doméstica, exploração sexual e trabalho infantil.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação dos registros de encaminhamento (ofícios, relatórios, comunicações formais); registro no Livro de ocorrências.</p>	SIM NÃO
<p><b>6.1.4 - A instituição educativa comunica os casos de doenças infecciosas às famílias e ao Sistema de Saúde.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação dos registros de comunicados à família; notificações formais ao sistema de saúde ou vigilância sanitária.</p>	SIM NÃO
<p><b>6.1.5 - A instituição educativa encaminha para a Equipe de Apoio Educacional Especializado as crianças com deficiência que necessitam de atendimento educacional especializado.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação dos encaminhamentos à Coordenação Regional de Ensino.</p>	SIM NÃO
<p><b>6.2.1 - A Instituição educativa por meio da SEEDF adota a concepção de criança como ser integral, na dimensão individual e em suas relações.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação dos registros da concepção de criança como ser integral em documentos e práticas pedagógicas: Projeto Político-Pedagógico (PPP); planejamentos; planejamentos pedagógicos e registros da prática educativa.</p>	NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE
<p><b>6.2.2 - A Instituição educativa por meio da SEEDF promove a cultura do cuidado da criança e da infância na sociedade brasileira, na formação de profissionais, nas ações governamentais, nos meios de comunicação.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação dos registros de formações, campanhas públicas, materiais formativos, ações intersetoriais (saúde, assistência), publicações oficiais, redes sociais institucionais.</p>	NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE



**TERMO DE COLABORAÇÃO 84/2023 • P.T. Nº 1389 - ADITIVO Nº 4**

<p><b>6.2.3 - A Instituição educativa por meio da SEEDF participa da rede de proteção e cuidado à criança nas comunidades, em conjunto e articulando-se com as áreas da saúde, nutrição, assistência social, cultura, trabalho, habitação, meio ambiente e direitos humanos, entre outros, corroborando para a promoção de políticas e programas governamentais de apoio à família, incluindo as visitas domiciliares e programas de promoção da paternidade e maternidade responsáveis, com vistas ao desenvolvimento integral da criança.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação dos registros de participação em fóruns, conselhos, comissões; ações intersetoriais; articulações formais com unidades de saúde, CRAS, cultura.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>6.2.4 - A equipe gestora garante espaços de diálogos entre a instituição educativa e os demais setores de serviços públicos, tais como, saúde, nutrição, assistência social, cultura, trabalho, habitação, meio ambiente e direitos humanos, entre outros, favorecendo debate e articulação de estratégias de atuação intersetorial junto à primeira infância e buscando informações sobre os procedimentos e os resultados obtidos visando potencializar o desenvolvimento da criança.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação dos registros de reuniões intersetoriais; participação em conselhos e fóruns; atas de encontros; relatórios de ações conjuntas; parcerias formalizadas.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>6.2.5 - A equipe gestora, faz em conjunto com os professores e profissionais da educação, o encaminhamento de crianças de 0 a 5 anos de idade, com suspeita ou confirmação de violência de qualquer natureza aos serviços de saúde em portas de entrada ou aos serviços de assistência social em seu componente especializado ou ao Centro de Referências Especializado de Assistência Social (CREAS) ou aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, os quais deverão conferir máxima prioridade,garantindo sempre o sigilo dessas informações.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação dos registros internos restritos; relatórios de encaminhamento; comunicação formal aos órgãos competentes (CREAS, Conselho Tutelar, Saúde, CRAS).</p>	<p>SIM NÃO</p>
<p><b>6.3.1 - A instituição educativa considera os interesses e necessidades das crianças expressos nas políticas públicas elaboradas pela SEEDF.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação dos registros demonstrando os interesses e necessidades das crianças nos documentos da instituição (Projeto Político Pedagógico (PPP); planejamentos pedagógicos; avaliação Institucional e material didático; registros de reuniões de formação; observação direta da prática pedagógica e adaptação às necessidades da criança.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>6.3.2 - Os profissionais da instituição educativa são capacitados para desenvolver o processo de escuta atenta e sensível às crianças.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação dos registros de participação em formações; observação direta das práticas pedagógicas no cotidiano escolar; feedback das famílias sobre a escuta.</p>	<p>SIM NÃO</p>
<p><b>6.3.3 - Os profissionais da instituição educativa promovem a participação das crianças nas decisões que envolvem o contexto educativo.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação dos registros de reuniões com a participação das crianças; documentação das atividades de escuta e escolha (ex: rodas de conversa, assembleias, conselhos mirins); observação das práticas pedagógicas.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>



**TERMO DE COLABORAÇÃO 84/2023 • P.T. Nº 1389 - ADITIVO Nº 4**

<p><b>6.3.4 - As solicitações das crianças são atendidas e estão contempladas na organização do contexto educativo.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação dos registros de solicitação das crianças e ações implementadas; observação da prática pedagógica e mudanças ou adaptações na organização do espaço/tempo.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>6.3.5 - As crianças são informadas sobre suas ideias que foram acolhidas na organização do contexto educativo.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação dos registros de feedback fornecidos às crianças; observação das interações pedagógicas e momentos de retorno das propostas acolhidas; atividades de reflexão em grupo sobre mudanças realizadas.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>7.1.1 - A instituição educativa mantém o mobiliário, os equipamentos e os recursos de acessibilidade propostos acessíveis a todas as crianças, inclusive as com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação, de modo a promover inclusão plena, conforme Lei no 13.146/2015.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Observação direta (verificar se as mesas, cadeiras e outros móveis são ajustáveis e adaptáveis, se há rampas de acesso, elevadores (caso necessário), corredores amplos, portas largas e sinalizações adequadas para pessoas com deficiência).</p>	<p>SIM NÃO</p>
<p><b>7.1.2 - A instituição educativa possui espaço organizado para a leitura, como biblioteca ou cantinho de leitura, equipado com estantes, livros, revistas e outros materiais acessíveis às crianças e em quantidade suficiente.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação por meio de observação direta da disposição do espaço e acessibilidade, e da disponibilização de livros de diferentes gêneros textuais e dos registros de planejamento e organização do espaço.</p>	<p>SIM NÃO</p>
<p><b>7.1.3 - A instituição educativa disponibiliza nas salas espelhos seguros e na altura das crianças para que possam brincar e observar a própria imagem diariamente.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação por meio de observação direta dos espelhos e se estão acessíveis e disponíveis para uso diário, promovendo a brincadeira e a observação da própria imagem pelas crianças</p>	<p>SIM NÃO</p>
<p><b>7.1.4 - A instituição educativa realiza periodicamente a limpeza e conservação no espaço externo e o tanque de areia de forma a prevenir contaminações, bem como a manutenção de bebedouros, vasos sanitários, pias e chuveiros para assegurar o número suficiente e acessíveis às crianças.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Conferência dos depósitos de produtos de limpeza (verificar se o espaço externo é limpo regularmente, se há a remoção de lixo e resíduos e controle de pragas); observação direta da manutenção de bebedouros e sanitários; inspeção das condições de higiene e acessibilidade dos espaços (verificar se há a limpeza regular do tanque de areia, se é coberto quando não está sendo utilizado e verificação de umidade e mofo na areia).</p>	<p>SIM NÃO</p>
<p><b>7.1.5 - A instituição educativa prevê no seu orçamento anual e aplica verba para manutenção predial, bem como para a substituição ou reparo de equipamentos danificados.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação de registros orçamentários e financeiros, relatórios de manutenção predial e substituição de equipamentos, documentação de compras e serviços contratados.</p>	<p>SIM NÃO</p>



**TERMO DE COLABORAÇÃO 84/2023 • P.T. Nº 1389 - ADITIVO Nº 4**

<p><b>7.2.1 - A instituição educativa disponibiliza diversos tipos de livros e outros materiais de leitura em quantidade suficiente em locais acessíveis às crianças para que possam ser manipulados, transportados e explorados e que incentivam o conhecimento e o respeito à diversidade humana.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação por meio de observação direta dos Registros pedagógicos (planejamentos que demonstrem uso dos livros), disponibilização de livros que representem diversidade, incluindo livros de diferentes gêneros.</p>	<p>SIM NÃO</p>
<p><b>7.2.2 - A instituição educativa disponibiliza e inclui nas atividades brinquedos que respondam aos interesses dos bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas, em quantidade suficiente e para diversos usos (de faz de conta para o espaço interno e externo, materiais não estruturados, de encaixe, de abrir/fechar, de andar, de empurrar, entre outros), atendendo às normas de segurança que incentivam o conhecimento e o respeito à diversidade humana.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação dos registros de aquisição de brinquedos estruturados e não estruturados. Observação direta das crianças brincando. Inventário de brinquedos por faixa etária (brinquedos diversificados e para as diferentes idades, levando em consideração o desenvolvimento cognitivo, motor e social).</p>	<p>INEXISTENTE INICIAL ADEQUADO AVANÇADO</p>
<p><b>7.2.3 - A instituição educativa disponibiliza e inclui nas atividades instrumentos e demais objetos musicais que respondam aos interesses dos bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas, em quantidade suficiente e para diversos usos, atendendo às normas de segurança.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação por meio de observação direta quanto a utilização no cotidiano, de instrumentos e objetos musicais nas atividades dos bebês e das crianças, verificar uma série de aspectos relacionados à quantidade, diversidade, acessibilidade, segurança e adequação pedagógica desses materiais. Verificação dos registros pedagógicos com atividades que envolvam música. Relatos dos professores ou planejamentos que indiquem uso contínuo.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>7.2.4 - A instituição educativa disponibiliza ao longo de todo o ano, e em quantidade suficiente, materiais pedagógicos diversos para desenhar, pintar, modelar, construir objetos tridimensionais (barro, argila, massinha), escrever, experimentar e adequados às necessidades das crianças com deficiência.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Observação direta dos planejamentos e registros que evidenciem o uso dos materiais pedagógicos diversos, e ao mesmo tempo atendam às necessidades e interesses dos bebês e das crianças, considerando as diferentes formas de expressão artística. Inventário ou lista de materiais disponíveis.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>7.2.5 - A instituição educativa disponibiliza material individual de higiene, de qualidade e em quantidade suficiente, guardado em locais adequados (sabonetes, fraldas, escovas de dentes e outros itens).</b> <b>Meio de Verificação:</b> Observação direta dos materiais de higiene quanto a adequação à faixa etária, a qualidade e quantidade e se estão armazenados de forma segura, dos registros de aquisição e disponibilidade.</p>	<p>SIM NÃO</p>
<p><b>7.2.6 - A instituição educativa disponibiliza pentes e/ou escovas de cabelos para uso individual respeitando a diversidade dos cabelos das crianças.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação por meio de observação direta da existência e variedade de escovas e pentes, checagem das condições de higiene, limpeza e armazenamento, identificação individual.</p>	<p>SIM NÃO</p>



**TERMO DE COLABORAÇÃO 84/2023 • P.T. Nº 1389 - ADITIVO Nº 4**

<p><b>7.3.1 - A instituição educativa mantém espaço que permite o trabalho individual e coletivo da equipe que seja confortável, silencioso, com mobiliário adequado para adultos e separado dos espaços das crianças para reuniões, estudo, formação continuada e planejamento pedagógico.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação por meio de observação direta dos espaços físicos; avaliação das condições do espaço (conforto, nível de ruído, iluminação, ventilação); relato da equipe gestora e docente; registros de uso do espaço.</p>	<p>SIM NÃO</p>
<p><b>7.3.2 - A instituição educativa mantém banheiro de uso exclusivo dos profissionais da educação, com chuveiro, pia e vaso sanitário.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação por meio de observação direta da existência de banheiro exclusivo para os profissionais e avaliação da estrutura e estado de conservação e funcionamento.</p>	<p>SIM NÃO</p>
<p><b>7.3.3 - A instituição educativa mantém espaços especialmente planejados para recepção e acolhimento dos familiares.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação por meio de observação direta dos ambientes considerando as condições de limpeza e conforto, inclusive espaço para amamentação.</p>	<p>SIM NÃO</p>
<p><b>7.3.4 - A instituição educativa mantém fraldário/mesa/bancada na altura adequada ao adulto para troca de fraldas dos bebês e crianças bem pequenas, com segurança.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação por meio de observação direta da existência de fraldário/mesa/bancada, com as especificações adequadas, segurança, ergonomia e o bem-estar do bebê e da criança.</p>	<p>SIM NÃO</p>
<p><b>7.3.5 - A instituição educativa mantém espaço acessível aos professores com documentos oficiais, material de apoio à prática pedagógica, computadores com acesso à internet para planejamento pedagógico e formação continuada.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação das condições do espaço e do acesso dos professores aos equipamentos, inclusive acesso à internet, e a disponibilização de acervo e materiais de apoio às práticas pedagógicas.</p>	<p>SIM NÃO</p>
<p><b>Unidade vinculada ? meta Desenvolver o Projeto Político Pedagógico da instituição educacional em consonância com o Currículo em Movimento do Distrito Federal - Educação Básica, as diretrizes Nacionais para a Educação Infantil e as Diretrizes Pedagógicas e Operacionais para Instituições Educacionais Parceiras que ofertam Educação Infantil.</b> <b>Meio de Verificação:</b></p>	<p>...</p>

**META 3: Cumprir integralmente o Calendário Escolar da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para as Instituições Educacionais Parceiras.**

**UNIDADES/PÚBLICOS-ALVO**

CRIANÇAS - AMBOS OS SEXOS - 0 A 4 ANOS - NÃO SE APLICA

**Região Administrativa:** TODO GDF

**INDICADORES**



**TERMO DE COLABORAÇÃO 84/2023 • P.T. Nº 1389 - ADITIVO Nº 4**

<b>3.4.1 - Os professores preenchem, semanalmente, o instrumento legal de registro de acompanhamento do desenvolvimento das crianças da SEDF.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação e análise do Relatório de Desenvolvimento Individual da Criança- RDIC, conforme documento orientador da SEEDF.	(C1/C2)*100
<b>3.4.2 - Os professores utilizam, semanalmente, instrumentos diversos como portfólio, sanfona do grafismo, diário de bordo, desenhos e outros, para construção do registro de acompanhamento da aprendizagem e desenvolvimento das crianças.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação da existência de portfólio, sanfona do grafismo, diário de bordo, desenhos e outros, para construção do registro de acompanhamento da aprendizagem e desenvolvimento dos bebês e das crianças.	NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE
<b>3.4.3 - Os Diários de Classe são preenchidos e atualizados diariamente.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação e análise dos Diários de classe:frequência, conteúdo	(C1/C2)*100
<b>3.4.4 - O secretário escolar supervisiona periodicamente o preenchimento dos Diários de Classe.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação e análise dos Diários de classe. Verificação do desempenho das atividades do Secretário escolar conforme o descrito nas Diretrizes Pedagógicas e Operacionais para Instituições Educacionais Parceiras que ofertam Educação Infantil.	NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE
<b>3.4.5 - A instituição educativa mantém atualizados os registros da Ata do Conselho de Classe e demais registros.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação da Ata do Conselho de Classe e demais registros.	SIM NÃO
<b>Unidade vinculada ? meta Cumprir integralmente o Calendário Escolar da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para as Instituições Educacionais Parceiras.</b> <b>Meio de Verificação:</b>	...

**META 4: Garantir a participação das famílias a fim de assegurar a sua integração com a comunidade escolar ampliando a troca de experiências no processo de desenvolvimento das crianças, assegurando os seus direitos de aprendizagem.**

**UNIDADES/PÚBLICOS-ALVO**

CRIANÇAS - AMBOS OS SEXOS - 0 A 4 ANOS - NÃO SE APLICA

**Região Administrativa:** TODO GDF

**INDICADORES**

**5.1.1 - A instituição educativa recebe, acolhe e trata com respeito as crianças e seus familiares, desde o seu contato inicial, orientando os responsáveis acerca da importância de dar informações relevantes e fidedignas sobre as crianças.**

**Meio de Verificação:** Verificação por meio de observação direta em diferentes momentos do cotidiano do atendimento, registro em Ata de reuniões,

NUNCA  
RARAMENTE  
ÀS VEZES  
MUITAS VEZES  
SEMPRE



**TERMO DE COLABORAÇÃO 84/2023 • P.T. Nº 1389 - ADITIVO Nº 4**

<p><b>5.1.2 - A instituição educativa organiza periodicamente reuniões e atendimento individualizado aos familiares em horários adequados à participação das famílias.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação de planejamento envolvendo a participação das famílias ata de reuniões, lista de presença, relatórios.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>5.1.3 - A instituição educativa promove a comunicação direta com as famílias das crianças via agenda da instituição educativa, aplicativo de smartphone e outros.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação de comunicação via agendas, aplicativos de smartphone, e-mails, reuniões presenciais ou virtuais.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>5.1.4 - A instituição educativa apresenta, periodicamente, informações às famílias sobre as necessidades e os processos de acolhimento e inserção da criança no contexto educativo.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Análise de comunicados, boletins informativos, atas de reuniões, registros de encontros ou eventos realizados com as famílias.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>5.1.5 - Os professores e demais profissionais da instituição educativa conhecem o contexto familiar via questionáriosocio econômico ou outros instrumentos e estabelecem vínculos com os familiares das crianças.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Observação direta da relação dos profissionais com as famílias. Avaliação dos formulários aplicados às famílias e de registros de reuniões, registros de contato ou relatos de ações de aproximação.</p>	<p>SIM NÃO</p>
<p><b>5.2.1 - A instituição educativa promove reuniões com os familiares pelo menos três vezes por ano para apresentar planejamento, discutir e avaliar as vivências e produções das crianças.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação de cronograma, planejamentos e registros de reuniões.</p>	<p>SIM NÃO</p>
<p><b>5.2.2 - Os familiares recebem e assinam semestralmente o documento de avaliação vigente que registra as aprendizagens, vivências e desenvolvimento das crianças.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação de apresentação às famílias dos Registros Individuais do Desenvolvimento das crianças (RDIC) assinado e listas de presença.</p>	<p>SIM NÃO</p>
<p><b>5.2.3 - Em caso de atendimento à população do campo, quilombolas, indígenas, a instituição educativa respeita a identidade dessas populações, seus saberes e suas necessidades específicas.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Observação direta e verificação dos planejamentos pedagógicos adaptados, registros de atividades culturais e tradicionais, materiais didáticos específicos.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>5.2.4 - A instituição educativa promove a avaliação institucional com toda comunidade educativa.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Observação direta e análise dos registros de participação da comunidade escolar, como listas de presença, atas de reuniões, questionários ou formulários de feedback preenchidos pelos membros da comunidade escolar.</p>	<p>SIM NÃO</p>



**TERMO DE COLABORAÇÃO 84/2023 • P.T. Nº 1389 - ADITIVO Nº 4**

<p><b>5.2.5 - A instituição educativa desenvolve o Projeto Político Pedagógico, envolvendo as famílias, privilegiando trocas de experiências, compartilhamento de práticas sociais, contação de histórias, rodas de conversa sobre brincadeiras, resgate de narrativas e memórias afetivas.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Observação direta e verificação das atas de reuniões, registros de atividades realizadas, fotos, vídeos ou materiais produzidos durante as ações, como rodas de conversa, contação de histórias, trocas de experiências e resgate de memórias afetivas.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>Unidade vinculada ? meta Garantir a participação das famílias a fim de assegurar a sua integração com a comunidade escolar ampliando a troca de experiências no processo de desenvolvimento das crianças, assegurando os seus direitos de aprendizagem.</b> <b>Meio de Verificação:</b></p>	<p>...</p>

**META 5: Servir 5 (cinco) refeições diárias variadas e adequadas às faixas etárias, compreendendo: café da manhã, lanche matinal, almoço, lanche vespertino e jantar, conforme cardápio elaborado por profissional devidamente habilitado (nutricionista).**

**UNIDADES/PÚBLICOS-ALVO**

CRIANÇAS - AMBOS OS SEXOS - 0 A 4 ANOS - NÃO SE APLICA

**Região Administrativa:** TODO GDF

**INDICADORES**

<p><b>3.6.1 - A instituição educativa dispõe de cardápio variado que atenda às necessidades nutricionais das crianças, elaborado pelo profissional devidamente habilitado, inclusive daquelas que necessitam de dietas específicas.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação do Cardápio (variado e balanceado), elaborado por um profissional nutricionista habilitado inclusive para o atendimento às crianças com restrição alimentar. Inspeção do local, consulta aos registros de planejamento alimentar e a observação do que está sendo oferecido na alimentação.</p>	<p>SIM NÃO</p>
<p><b>3.6.2 - A instituição educativa publiciza, semanalmente, o cardápio à comunidade educativa.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação da existência do cardápio nos Murais, agendas e meios eletrônicos.</p>	<p>SIM NÃO</p>
<p><b>3.6.3 - Os profissionais da cozinha seguem as regras de pré-preparo, preparo e cocção dos alimentos oferecidos às crianças das diferentes faixas etárias.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação da existência de manual e observação direta da atuação dos profissionais da cozinha, em conformidade com o Manual de Boas Práticas e os Procedimentos Operacionais Padrão (POPs).</p>	<p>SIM NÃO</p>
<p><b>3.6.4 - Os professores e profissionais da educação seguem um programa da instituição educativa para a retirada da mamadeira e a introdução de alimentos sólidos (frutas, verduras, etc.).</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação de programas e protocolo e observação direta do cumprimento do Programa de transição alimentar elaborado pelo nutricionista. bem como das das práticas dos professores e profissionais durante as refeições.</p>	<p>SIM NÃO</p>



**TERMO DE COLABORAÇÃO 84/2023 • P.T. Nº 1389 - ADITIVO Nº 4**

<b>3.6.5 - A instituição educativa oferece às mães lactantes um espaço acolhedor para amamentação dos bebês e crianças bem pequenas atendidas.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação existência de um espaço dedicado, acolhedor e adequado para a amamentação dentro da instituição educativa. Avaliação das condições do espaço destinado à amamentação, de acordo com os normativos vigentes. Verificação dos registros ou relatórios que confirmem a disponibilização desse espaço às mães lactantes.	SIM NÃO
<b>3.6.6 - A instituição educativa segue os horários definidos pela SEEDF para a oferta das refeições.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Observação direta dos tempos destinados à oferta das 5 (cinco) refeições de acordo com as Diretrizes Pedagógicas e Operacionais para as IEPs que ofertam Ed. Infantil.	SIM NÃO
<b>3.6.7 - A instituição dispõe de nutricionista, com CRN, devidamente contratada.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação do Contrato de trabalho e certificação de formação	SIM NÃO
<b>3.6.8 - A nutricionista desempenha suas atividades conforme a legislação vigente de acordo com as Diretrizes Pedagógicas e Operacionais para as Instituições Educacionais Parceiras que ofertam Educação Infantil.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação do plano de trabalho da nutricionista, exame dos cardápios e manuais e observação direta da atuação da nutricionista de acordo com as Diretrizes Pedagógicas e Operacionais para as IEPs que ofertam Ed. Infantil	SIM NÃO
<b>Unidade vinculada ? meta Servir 5 (cinco) refeições diárias variadas e adequadas às faixas etárias, compreendendo: café da manhã, lanche matinal, almoço, lanche vespertino e jantar, conforme cardápio elaborado por profissional devidamente habilitado (nutricionista).</b> <b>Meio de Verificação:</b>	...

**META 6: Utilizar os recursos financeiros repassados em despesas que sejam destinadas ao bom atendimento de qualidade às crianças.**

**UNIDADES/PÚBLICOS-ALVO**

CRIANÇAS - AMBOS OS SEXOS - 0 A 4 ANOS - NÃO SE APLICA

**Região Administrativa:** TODO GDF

**INDICADORES**

<b>2.1.1 - Todos os profissionais da instituição educativa têm habilitação compatível para o exercício de suas funções.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação dos registros funcionais (Certificado de Conclusão do Curso, diplomas) confronto dos documentos apresentados com a exigência da legislação vigente.	(C1/C2)*100
<b>2.1.2 - O gestor da instituição educativa possui graduação em Pedagogia ou em formação específica em administração escolar e/ou gestão educacional, obtida em nível de graduação, aperfeiçoamento ou pós-graduação.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação dos registros funcionais (Certificado de Conclusão do Curso, diplomas) confronto dos documentos apresentados com a exigência da legislação vigente.	SIM NÃO



**TERMO DE COLABORAÇÃO 84/2023 • P.T. Nº 1389 - ADITIVO Nº 4**

<p><b>2.1.3 - Todos os professores regentes da instituição educativa possuem graduação em Pedagogia.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação dos registros funcionais (Certificado de Conclusão do Curso, diplomas) confronto dos documentos apresentados com a exigência da legislação vigente.</p>	(C1/C2)*100
<p><b>2.1.4 - O secretário escolar da instituição educativa possui certificação adequada para o exercício da sua função.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação dos registros funcionais (Certificado de Conclusão do Curso, diplomas) confronto dos documentos apresentados com a exigência da legislação vigente.</p>	SIM NÃO
<p><b>2.1.5 - Os monitores possuem formação em nível médio e preferencialmente, graduandos em Pedagogia.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação dos registros funcionais (Certificado de Conclusão do Curso, diplomas) confronto dos documentos apresentados com a exigência da legislação vigente.</p>	(C1/C2)*100
<p><b>2.2.1 - A instituição educativa prioriza a coordenação pedagógica como um momento de formação continuada que possibilita que os professores planejem, avaliem, aprimorem seus registros e reorientem suas práticas.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação dos planejamentos/cronograma organizacional da coordenação coletiva (exame das pautas de reuniões pedagógicas, verificar se incluem temas relacionados a planejamento e avaliação.</p>	SIM NÃO
<p><b>2.2.2 - A instituição educativa favorece a participação dos profissionais da educação em cursos e ações de formação continuadas ofertadas pela SEEDF.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação das pautas das formações ofertadas, bem como da lista de presença e planos de trabalho, observação do engajamento dos professores durante as formações e condução da equipe pedagógica.</p>	(C1/C2)*100
<p><b>2.2.3 - A formação continuada ofertada pela instituição educativa atualiza conhecimentos, promovendo a leitura e discussão de pesquisas e estudos sobre a infância, sobre as práticas de Educação Infantil e, também, para atender às crianças com deficiência e atuar de acordo com o paradigma inclusivo.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação dos planos de formação continuada observando se as temáticas envolvem a inclusão na educação infantil a partir de pesquisas e estudos sobre a infância.</p>	(C1/C2)*100
<p><b>2.2.4 - O coordenador pedagógico organiza a formação continuada com os professores na instituição educativa.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação do planejamento do coordenador (existe um cronograma de formação verificando a conduta e abertura do Coordenador para acolher as demandas dos professores)</p>	(C1/C2)*100
<p><b>2.2.5 - Os momentos formativos estão incluídos na jornada de trabalho remunerada dos profissionais da educação.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação do contrato de trabalho e confronto com a Convenção Coletiva de Trabalho vigente e do planejamento do CL para os momentos formativos (periodicidade).</p>	(C1/C2)*100



**TERMO DE COLABORAÇÃO 84/2023 • P.T. Nº 1389 - ADITIVO Nº 4**

<p><b>2.3.1 - O gestor da instituição educativa e o coordenador pedagógico priorizam o tempo para se dedicarem às questões pedagógicas.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação do Planejamento, Cronograma de reuniões, pautas, observação direta (presença em ações pedagógicas e análise da rotina dos profissionais)</p>	<p>NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>2.3.2 - Os professores são contratados para a instituição educativa em regime de 40 horas semanais, como forma de atender aos momentos necessários de coordenação pedagógica.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Conferência dos Contratos e Contra-cheque dos profissionais.</p>	<p>(C1/C2)*100</p>
<p><b>2.3.3 - Os professores são remunerados, no mínimo, de acordo com o piso salarial nacional do magistério.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Conferência de Contrato e Contra-cheque dos profissionais.</p>	<p>(C1/C2)*100</p>
<p><b>2.3.4 - A instituição educativa garante aos professores espaço e tempo para a coordenação pedagógica, em sua jornada de trabalho.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Análise do plano de trabalho verificando tempo disponível para coordenação e observação direta (reuniões de coordenação)</p>	<p>SIM NÃO</p>
<p><b>2.3.5 - A instituição educativa conhece e implementa procedimentos que visam prevenir problemas de saúde dos professores e demais profissionais.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação de registro da existência de protocolos, normas internas ou manuais de saúde e segurança do trabalho e observação (da aplicação de procedimentos de segurança e higiene, uso de equipamentos e organização dos ambientes, treinamentos)</p>	<p>SIM NÃO</p>
<p><b>3.1.1 - A instituição educativa possui documentação organizada sobre as crianças, como ficha de matrícula, cópia da certidão de nascimento, cartão de vacina e histórico de saúde.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Conferência de documentação verificando sua organização: ficha de matrícula, cópia da certidão de nascimento, cartão de vacina e histórico de saúde.</p>	<p>(C1/C2)*100</p>
<p><b>3.1.2 - O número de funcionários é suficiente para funcionamento da instituição educativa, obedecendo legislação vigente.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Conferência de registro referente a contratação dos profissionais conforme o plano de trabalho e em conformidade com a legislação: Decreto 45.038, Diretrizes Pedagógicas e Operacionais p/ as IEPs que ofertam Ed. Infantil, Plano de Trabalho.</p>	<p>(C1/C2)*100</p>
<p><b>3.1.3 - A instituição educativa tem condições de suprir as ausências eventuais dos profissionais garantindo o às crianças.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Conferência do plano de trabalho e Observação direta da relação adulto criança no cotidiano da instituição. Contratação tempestiva de profissional para substituir afastamentos legais e demissões. Verificar a existência de monitor volante e se o mesmo substituiu eventualmente a ausência de outros monitores.</p>	<p>(C1/C2)*100</p>
<p><b>3.1.4 - Os profissionais da instituição educativa cumprem a sua jornada de trabalho com assiduidade e pontualidade.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação do Controle de Frequência de ponto.</p>	<p>(C1/C2)*100</p>



**TERMO DE COLABORAÇÃO 84/2023 • P.T. Nº 1389 - ADITIVO Nº 4**

<p><b>3.1.5 - A equipe da instituição educativa conta com apoio periódico de servidores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para supervisionar e avaliar o desempenho da instituição.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação de documentos(circulares, cronogramas, atas, relatórios etc) das áreas correlatas da SEEDF.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE AS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>3.2.1 - A instituição educativa possui Projeto Político Pedagógico em forma de documento escrito.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação do Projeto Político Pedagógico - PPP (existência, data de publicação)</p>	<p>SIM NAO</p>
<p><b>3.2.2 - O Projeto Político Pedagógico foi construído a partir dos documentos norteadores da SEEDF, como Orientação Pedagógica - Projeto Político Pedagógico e Coordenação Pedagógica nas escolas (2014).</b> <b>Meio de Verificação:</b> análise do conteúdo do PPP (verificando se está alinhado e cita os documentos e diretrizes da SEDDF vigentes).</p>	<p>SIM NAO</p>
<p><b>3.2.3 - O Projeto Político Pedagógico foi elaborado e é periodicamente atualizado com a participação dos professores, demais profissionais da educação e comunidade educativa, considerando os interesses das crianças.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação dos registros de reuniões, atas de reuniões participativas, planos de atualização do PPP, e documentos que evidenciem a participação da comunidade educativa, como formulários/questionários preenchidos.</p>	<p>SIM NAO</p>
<p><b>3.2.5 - O Projeto Político Pedagógico é publicizado aos profissionais da educação que atuam na instituição educativa, à comunidade educativa e no sítio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.</b> <b>Meio de Verificação:</b> verificação da existência de evidências de publicização do PPP aos profissionais da instituição - atas, e-mail, comunicados - verificação no site da SEEDF, em murais, sites institucionais, intranet ou outros canais de comunicação.</p>	<p>SIM NAO</p>
<p><b>3.3.1 - Os professores têm espaço/tempo de coordenação pedagógica para planejar regularmente suas aulas, selecionar materiais, organizar os ambientes e avaliar as atividades.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Observação direta da execução da coordenação pedagógica conforme o Plano de Trabalho, Análise de horários de trabalho, atas de reuniões de planejamento, planos de aula, registros de atividades de organização dos ambientes e avaliações realizadas.</p>	<p>(C1/C2)*100</p>
<p><b>3.3.2 - O planejamento pedagógico dos professores está estruturado em objetivos, atividades desenvolvidas, recursos utilizados e avaliação.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Análise dos planejamentos pedagógicos (análise das pautas de reuniões, análise do conteúdo do plano, se há adequação com o Currículo em Movimento)</p>	<p>(C1/C2)*100</p>
<p><b>3.3.3 - O planejamento pedagógico dos professores evidencia os campos de experiência: Eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; e Espaço, tempo, quantidades, relações e transformações.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Análise dos planejamentos pedagógicos. Verificação dos registros de atividades, materiais utilizados e observações das atividades.</p>	<p>(C1/C2)*100</p>



**TERMO DE COLABORAÇÃO 84/2023 • P.T. Nº 1389 - ADITIVO Nº 4**

<p><b>3.3.4 - Os professores consideram o brincar como atividade-guia ao organizar o tempo e planejar as atividades, de modo a favorecer que as crianças brinquem nas áreas externas e internas da instituição educativa.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Análise dos planejamentos pedagógicos. Verificação dos registros de atividades, materiais utilizados e observações das atividades.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE AS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>3.3.5 - O planejamento pedagógico prevê experiências relacionais e sociais das crianças dentro e fora do ambiente da instituição educativa como passeios, visitas a exposições, circo, teatro, apresentações musicais, parques e outros espaços, considerando o contexto da instituição educativa.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Análise dos planejamentos pedagógicos. Verificação dos registros de atividades, materiais utilizados e observações das atividades.</p>	<p>SIM NÃO</p>
<p><b>3.3.6 - A instituição educacional garante às crianças com deficiência o Plano Educacional Individualizado - PEI e/ou adaptação curricular, conforme preconiza a legislação vigente.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação do Plano Educacional Individualizado - PEI</p>	<p>(C1/C2)*100</p>
<p><b>3.4.1 - Os professores preenchem, semanalmente, o instrumento legal de registro de acompanhamento do desenvolvimento das crianças da SEDF.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação e análise do Relatório de Desenvolvimento Individual da Criança- RDIC, conforme documento orientador da SEEDF.</p>	<p>(C1/C2)*100</p>
<p><b>3.4.2 - Os professores utilizam, semanalmente, instrumentos diversos como portfólio, sanfona do grafismo, diário de bordo, desenhos e outros, para construção do registro de acompanhamento da aprendizagem e desenvolvimento das crianças.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação da existência de portfólio, sanfona do grafismo, diário de bordo, desenhos e outros, para construção do registro de acompanhamento da aprendizagem e desenvolvimento dos bebês e das crianças.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE AS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>3.4.3 - Os Diários de Classe são preenchidos e atualizados diariamente.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação e análise dos Diários de classe:frequência, conteúdo</p>	<p>(C1/C2)*100</p>
<p><b>3.4.4 - O secretário escolar supervisiona periodicamente o preenchimento dos Diários de Classe.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação e análise dos Diários de classe. Verificação do desempenho das atividades do Secretário escolar conforme o descrito nas Diretrizes Pedagógicas e Operacionais para Instituições Educacionais Parceiras que ofertam Educação Infantil.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE AS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>3.4.5 - A instituição educativa mantém atualizados os registros da Ata do Conselho de Classe e demais registros.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação da Ata do Conselho de Classe e demais registros.</p>	<p>SIM NÃO</p>
<p><b>3.5.1 - A coordenação pedagógica ocorre de acordo com o estabelecido na legislação vigente.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Análise das normativas e legislação e Observação direta do desenvolvimento da coordenação pedagógica e o cumprimento conforme o Plano de Trabalho e a CCT vigente ou Ata correlata</p>	<p>SIM NÃO</p>



**TERMO DE COLABORAÇÃO 84/2023 • P.T. Nº 1389 - ADITIVO Nº 4**

<p><b>3.5.2 - Os professores e o coordenador pedagógico se reúnem periodicamente para o planejamento pedagógico, discussão do Projeto Político Pedagógico e para a avaliação da prática pedagógica.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Observação direta do desenvolvimento da coordenação pedagógica e análise documental (cronograma, planejamentos, materiais de apoio utilizados nos estudos, avaliação e afins).</p>	<p>NUNCA RARAMENTE AS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>3.5.3 - A gestão da instituição educativa acompanha e orienta os momentos de coordenação coletiva e garante o cumprimento do planejamento pedagógico dos professores.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Observação direta do desenvolvimento da coordenação pedagógica e análise documental (cronograma, planejamentos, materiais de apoio utilizados nos estudos, avaliação e afins).</p>	<p>NUNCA RARAMENTE AS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>3.5.4 - A equipe da instituição educativa conta com apoio de servidores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para orientar, promover formação continuada e dinamizar a coordenação coletiva.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação de Registro de ações, solicitações de formações, convites por parta SEEDF ou da instituição para realização de momentos formativos.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE AS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>3.5.5 - A equipe da instituição educativa contempla o protagonismo das crianças no planejamento pedagógico, discussão do Projeto Político Pedagógico e na avaliação da prática pedagógica.</b> <b>Meio de Verificação:</b> verificação de planos, registros e observação direta da participação das crianças nos planejamentos, das atividades, murais com as produções das crianças e registros de atividades em que as crianças tenham contribuído.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE AS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>3.5.6 - As atividades garantem os direitos de aprendizagem das crianças: conviver, brincar, participar, explorar, expressar e se conhecer.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação dos planejamentos, das atividades nas salas de referência e nos espaços externos, dos murais com as produções das crianças, da disponibilização de materiais estruturados e não estruturados, passeios, atividades culturais. autonomia e protagonismo infantil nos momentos que envolvem o cuidar e o educar.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE AS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>3.6.1 - A instituição educativa dispõe de cardápio variado que atenda às necessidades nutricionais das crianças, elaborado pelo profissional devidamente habilitado, inclusive daquelas que necessitam de dietas específicas.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação do Cardápio (variado e balanceado), elaborado por um profissional nutricionista habilitado inclusive para o atendimento às crianças com restrição alimentar. Inspeção do local, consulta aos registros de planejamento alimentar e a observação do que está sendo oferecido na alimentação.</p>	<p>SIM NÃO</p>
<p><b>3.6.2 - A instituição educativa publiciza, semanalmente, o cardápio à comunidade educativa.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação da existência do cardápio nos Murais, agendas e meios eletrônicos.</p>	<p>SIM NÃO</p>



**TERMO DE COLABORAÇÃO 84/2023 • P.T. Nº 1389 - ADITIVO Nº 4**

<p><b>3.6.3 - Os profissionais da cozinha seguem as regras de pré-preparo, preparo e cocção dos alimentos oferecidos às crianças das diferentes faixas etárias.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação da existência de manual e observação direta da atuação dos profissionais da cozinha, em conformidade com o Manual de Boas Práticas e os Procedimentos Operacionais Padrão (POPs).</p>	<p>SIM NÃO</p>
<p><b>3.6.4 - Os professores e profissionais da educação seguem um programa da instituição educativa para a retirada da mamadeira e a introdução de alimentos sólidos (frutas, verduras, etc.).</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação de programas e protocolo e observação direta do cumprimento do Programa de transição alimentar elaborado pelo nutricionista. bem como das das práticas dos professores e profissionais durante as refeições.</p>	<p>SIM NÃO</p>
<p><b>3.6.5 - A instituição educativa oferece às mães lactantes um espaço acolhedor para amamentação dos bebês e crianças bem pequenas atendidas.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação existência de um espaço dedicado, acolhedor e adequado para a amamentação dentro da instituição educativa. Avaliação das condições do espaço destinado à amamentação, de acordo com os normativos vigentes. Verificação dos registros ou relatórios que confirmem a disponibilização desse espaço às mães lactantes.</p>	<p>SIM NÃO</p>
<p><b>3.6.6 - A instituição educativa segue os horários definidos pela SEEDF para a oferta das refeições.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Observação direta dos tempos destinados à oferta das 5 (cinco) refeições de acordo com as Diretrizes Pedagógicas e Operacionais para as IEPs que ofertam Ed. Infantil.</p>	<p>SIM NÃO</p>
<p><b>3.6.7 - A instituição dispõe de nutricionista, com CRN, devidamente contratada.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação do Contrato de trabalho e certificação de formação</p>	<p>SIM NÃO</p>
<p><b>3.6.8 - A nutricionista desempenha suas atividades conforme a legislação vigente de acordo com as Diretrizes Pedagógicas e Operacionais para as Instituições Educacionais Parceiras que ofertam Educação Infantil.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação do plano de trabalho da nutricionista, exame dos cardápios e manuais e observação direta da atuação da nutricionista de acordo com as Diretrizes Pedagógicas e Operacionais para as IEPs que ofertam Ed. Infantil</p>	<p>SIM NÃO</p>
<p><b>3.7.1 - As salas de Berçário possuem espaço mínimo de vão- livre de 2,20m<sup>2</sup> por criança, e as salas de atividades do Maternal e Pré escola possuem espaço mínimo de vão- livre de 1,20m<sup>2</sup> por criança, conforme legislação.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação da planta da instituição, que detalha a área de cada sala.</p>	<p>SIM NÃO</p>
<p><b>3.7.2 - As salas de atividades e demais ambientes internos e externos são adequados, limpos, ventilados e iluminados.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação por meio inspeções visuais nas salas de referência e demais ambientes internos e externos da instituição. Verificação de registros de manutenção, relatórios de limpeza e inspeções periódicas</p>	<p>NÃO ATENDE ATENDE PARCIALMENTE ATENDE SUPERA</p>



**TERMO DE COLABORAÇÃO 84/2023 • P.T. Nº 1389 - ADITIVO Nº 4**

<p><b>3.7.3 - As salas de atividades e demais ambientes possuem uma acústica apropriada.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação por meio de observação direta. Avaliar se o ambiente proporciona um nível de ruído confortável e adequado às atividades realizadas.</p>	SIM NÃO
<p><b>3.7.4 - O lixo é retirado diariamente dos ambientes internos e externos da instituição educativa e realizado descarte adequado às normas vigentes.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação por meio de inspeções visuais. Observar se o descarte está sendo feito de acordo com as normas vigentes, como o uso de lixeiras adequadas</p>	SIM NÃO
<p><b>3.7.5 - São tomados os cuidados necessários com a limpeza do ambiente, a higiene e a segurança nos momentos de troca de fraldas, no uso dos sanitários e no banho das crianças.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação por meio de observações diretas durante os momentos de troca de fraldas, uso dos sanitários e banho das crianças</p>	SIM NÃO
<p><b>3.8.1 - A instituição educativa protege todos os pontos potencialmente perigosos do prédio para garantir a circulação segura das crianças e evitar acidentes e adota procedimentos pré estabelecidos, de conhecimento de todos, em caso de acidentes.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação por meio de observação direta dos ambientes e dos procedimentos adotados para a garantia da segurança das crianças e dos adultos.</p>	SIM NÃO
<p><b>3.8.2 - As tomadas elétricas estão colocadas no alto das paredes e/ou possuem tampas protetoras seguras.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação por meio de observação direta.</p>	SIM NÃO
<p><b>3.8.3 - O abastecimento de gás atende às especificações de segurança e este fica em ambiente externo protegido.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação por meio de observação direta.</p>	SIM NÃO
<p><b>3.8.4 - Produtos de limpeza, medicamentos e substâncias tóxicas são devidamente acondicionados e mantidos fora do alcance das crianças.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação por meio de observação direta do acondicionamento dos produtos tóxicos e o local onde estão dispostos e observação direta nas salas de referência, banheiros e os demais espaços por onde as crianças circulam.</p>	SIM NÃO
<p><b>3.8.5 - A instituição educativa mantém equipamentos adequados para prevenção e combate de incêndios, devidamente vistoriados pelo órgão competente.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação por meio de observação direta (comprovação de manutenção/registros).</p>	SIM NÃO
<p><b>3.8.6 - A Intuição educativa executa plano de controle de vetores e insetos nos ambientes internos e externos.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação por meio de observação direta e verificação dos comprovantes.</p>	SIM NÃO



**TERMO DE COLABORAÇÃO 84/2023 • P.T. Nº 1389 - ADITIVO Nº 4**

<p><b>4.1.1 - A equipe gestora, os professores e os demais profissionais da educação organizam os espaços, tempos e materiais de forma a contribuir para a autonomia das crianças na realização das práticas sociais.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Observação direta do acesso das crianças aos materiais, brinquedos, murais, materiais individuais e análise de planejamentos e registros pedagógicos.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE AS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>4.1.2 - Os professores e demais profissionais da educação apoiam as crianças na conquista da autonomia para a realização dos autocuidados diários acerca da alimentação e favorecem o autosservimento do lanche, de forma gradativa.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Observação direta dos momentos que envolvem o educar e o cuidar durante a oferta das 5 refeições (alimentação). Análise de planejamentos e registros pedagógicos</p>	<p>NUNCA RARAMENTE AS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>4.1.3 - Os professores e demais profissionais da educação favorecem a autonomia das crianças nas práticas sociais de higiene pessoal (lavagem das mãos, escovação, banho e outros).</b> <b>Meio de Verificação:</b> Observação direta dos momentos que envolvem o educar e o cuidar durante a higienização. Análise de planejamentos e registros pedagógicos.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE AS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>4.1.4 - Os professores e demais profissionais da educação orientam as crianças do desfralde à utilização de sanitários, promovendo sua autonomia.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Observação direta das atividades relacionadas ao desfralde gradativo e utilização dos sanitários. Análise de planejamentos e registros pedagógicos.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE AS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>4.1.5 - Os professores e demais profissionais da educação promovem diariamente momentos de escuta com as crianças sobre suas necessidades quanto à higiene, alimentação e sono.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Observação direta dos momentos que envolvem o banho, escovação, higiene das mãos, sono e alimentação. Análise de planejamentos e registros pedagógicos.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE AS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>4.2.1 - Os professores, cotidianamente, destinam momentos, organizam o espaço e disponibilizam materiais para que as crianças engatinhem, rolem, corram, sentem-se, subam obstáculos, pulem, empurrem, agarrem objetos de diferentes formas e espessuras e assim, vivenciem desafios corporais.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação por meio de observação direta das atividades realizadas nas áreas internas e externas, organização do espaço, disponibilização de materiais, mobiliários para exploração e deslocamentos no espaço tendo em vista desafios corporais), análise dos planejamentos e registros de atividades, portfólios e registros fotográficos.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE AS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>4.2.2 - Os professores propõem às crianças brincadeiras com sons, ritmos e melodias com a voz, oferecem instrumentos musicais e outros objetos sonoros e possibilitam que as crianças ouçam e cantem diferentes tipos de músicas, bem como produzam desenhos, pinturas, esculturas, com materiais diversos e adequados à faixa etária.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação por meio de observação direta das atividades, organização do espaço, disponibilização de materiais estruturados e não estruturados, variedade de materiais sonoros). Análise dos planejamentos e registros de atividades, portfólios ou registros fotográficos, análise de materiais produzidos.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE AS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>



**TERMO DE COLABORAÇÃO 84/2023 • P.T. Nº 1389 - ADITIVO Nº 4**

<p><b>4.2.3 - Os professores incentivam as crianças a recriarem em contextos significativos, relações quantitativas, medidas, formas e orientações espaciais e temporais.</b></p> <p><b>Meio de Verificação:</b> Verificação por meio de observação direta das atividades nas áreas internas e externas, organização do espaço, disponibilização de materiais, mobiliários para exploração e deslocamentos no espaço tendo em vista desafios corporais), análise dos planejamentos e registros de atividades, portfólios e registros fotográficos.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE AS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>4.2.4 - Os professores realizam com as crianças brincadeiras cantadas, contam histórias, conversam, utilizando gestos, canções, recitações de poemas e parlendas.</b></p> <p><b>Meio de Verificação:</b> Verificação por meio de observação direta das atividades realizadas, análise dos planejamentos e registros de atividades, portfólios ou registros fotográficos, avaliação de materiais produzidos.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE AS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>4.2.5 - Os professores organizam espaços, adaptam materiais e atividades para garantir a participação das crianças com deficiência em todas as atividades do cotidiano.</b></p> <p><b>Meio de Verificação:</b> Verificação por meio de observação direta e avaliação dos planejamentos e registros de atividades adaptadas, portfólios ou registros fotográficos, análise de materiais produzidos.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE AS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>4.3.1 - Os professores e demais profissionais adotam a prática conversar com os bebês, as crianças bem pequenas e crianças pequenas mantendo-se no mesmo nível do olhar criança, em diferentes situações, inclusive nos momentos cuidados diários.</b></p> <p><b>Meio de Verificação:</b> Observação direta do educar e o cuidar (interações, respeito, diálogo, protagonismo infantil, autonomia dos bebês e das crianças).</p>	<p>NUNCA RARAMENTE AS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>4.3.2 - Os professores incentivam as crianças, individualmente ou em grupos, a contar e recontar histórias ouvidas e a narrar situações vivenciadas por meio da fala, do corpo, de gestos e do teatro.</b></p> <p><b>Meio de Verificação:</b> Verificação por meio de observação direta das atividades. Análise dos planejamentos e registro das atividades .</p>	<p>NUNCA RARAMENTE AS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>4.3.3 - Os professores leem livros, diariamente, de diferentes gêneros e materiais para as crianças.</b></p> <p><b>Meio de Verificação:</b> Verificação por meio de observação direta das atividades. Análise dos planejamentos e registro das atividades.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE AS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>4.3.4 - Os professores organizam momentos diários para as crianças manusearem livros, revistas e outros textos e socializarem oralmente suas impressões.</b></p> <p><b>Meio de Verificação:</b> Verificação por meio de observação direta das atividades. Análise dos planejamentos, dos materiais e registro das atividades. Análise do acervo.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE AS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>4.3.5 - Os professores promovem momentos para que as crianças imaginem, elaborem e criem histórias por meio da fala, do corpo, de gestos e do teatro.</b></p> <p><b>Meio de Verificação:</b> Verificação por meio de observação direta das atividades. Análise dos planejamentos e registro das atividades.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE AS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>



**TERMO DE COLABORAÇÃO 84/2023 • P.T. Nº 1389 - ADITIVO Nº 4**

<p><b>4.4.1 - A instituição educativa combate o uso de apelidos e comentários pejorativos, discriminatórios e preconceituosos, sejam eles empregados por adultos ou crianças.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Observação direta de projetos e atividades. Análise de registros e materiais pedagógicos. Registros de reuniões e realização de encontros formativos para capacitação dos profissionais.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE AS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>4.4.2 - A instituição educativa disponibiliza materiais e oportunidades variadas (histórias, brinquedos, móveis, fotografias das crianças, livros, revistas, cartazes, etc.) que contemplem diferentes gêneros, etnias e pessoas com deficiência.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Observação direta de atividades. Verificação do acervo da instituição. Análise de planejamentos e projetos. Participação/entrevista das crianças.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE AS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>4.4.3 - Os professores utilizam situações cotidianas organizadas e inesperadas para que as crianças se ajudem mutuamente e compartilhem responsabilidades e conhecimentos em grupo (organizar brinquedos, guardar objetos, ajudar o colega a superar alguma dificuldade, compartilhar brinquedos, etc.).</b> <b>Meio de Verificação:</b> Observação direta de atividades. Análise de planejamentos e projetos.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE AS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>4.4.4 - Os professores respeitam o ritmo das crianças na realização das atividades propostas, de modo que elas não permaneçam por períodos de espera, concluam de modo aligeirado ou não concluam.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Observação direta durante as atividades. Análise de planejamentos e registros.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE AS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>4.4.5 - A instituição educativa disponibiliza para as crianças uma variedade de brinquedos e materiais que contemplem a beleza e a riqueza da diversidade humana.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Observação do ambiente e das atividades. Avaliação de materiais e brinquedos disponíveis. Análise dos planejamentos.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE AS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>4.5.1 - Os professores e demais profissionais da instituição educativa chamam as crianças pelos seus nomes.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Observação direta em diferentes momentos, inclusive durante o banho e higienização dos bebês e das crianças. Registro das interações. Análise de planejamentos e registros.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE AS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>4.5.2 - Os professores organizam rodas de conversa, diariamente, para as crianças dialogarem sobre temas de seu interesse e desenvolvem escuta ativa e sensível de suas proposições.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Observação direta em diversos momentos. Registro do protagonismo infantil e as interações entre os adultos e as crianças, entre as crianças e seus pares. Análise de planejamentos e registros.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE AS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>4.5.3 - A instituição educativa observa e atende aos interesses e necessidades das crianças que são recém-chegadas, estão mudando de grupo ou se desligando da instituição.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Análise de planejamentos e registros. Observação em diferentes momentos de atividades referentes ao acolhimento e inserção.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE AS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>



**TERMO DE COLABORAÇÃO 84/2023 • P.T. Nº 1389 - ADITIVO Nº 4**

<p><b>4.5.4 - Os professores oferecem às crianças oportunidade de escolha de brinquedos, livros, músicas, atividades ao longo do dia.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Observação direta do desenvolvimento de atividades diversificadas tendo em vista o interesse das crianças. Verificação do acervo de livros de literatura, materiais estruturados e não estruturados, brinquedos sonoros, equipamentos (parque).</p>	<p>NUNCA RARAMENTE AS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>4.5.5 - Os professores, na organização das atividades e do tempo, oferecem simultaneamente um conjunto de atividades diferentes que podem ser escolhidas pela criança de acordo com sua preferência.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Observação direta do desenvolvimento de atividades diversificadas. Análise pedagógica dos planejamentos e registros. Observação em diferentes momentos e espaços, dentro e fora das salas de referências.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE AS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>4.6.1 - Os professores reconhecem e elogiam as crianças diante de suas conquistas.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Observação direta em diferentes momentos.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE AS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>4.6.2 - Os professores e demais profissionais acolhem as propostas, invenções e descobertas das crianças incorporando-as como parte da programação.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Observação direta em diferentes momentos. Análise de registros e documentação pedagógica como planejamento diário, semanal ou mensal, portfólios e diários de bordo.</p>	<p>SIM NÃO</p>
<p><b>4.6.3 - As produções infantis são expostas nas salas de atividades e nos demais ambientes da instituição educativa.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Observação direta dos planejamentos, dos espaços e das atividades expostas. Análise de registros.</p>	<p>SIM NÃO</p>
<p><b>4.6.4 - A instituição educativa, organiza junto com as crianças, exposições de atividades abertas aos familiares e à comunidade.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Observação direta dos planejamentos. Registro fotográfico e audiovisual: Fotos e vídeos da exposição em diferentes momentos.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE AS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>4.6.5 - A instituição educativa norteia o planejamento pedagógico a partir das propostas das crianças, considerando o protagonismo infantil.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Análise dos planejamentos pedagógicos e registros. Observação em diferentes momentos.</p>	<p>SIM NÃO</p>
<p><b>4.7.1 - Os professores organizam diariamente espaços, brincadeiras e materiais que promovem oportunidades de interação entre as crianças da mesma faixa etária.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Observação direta das atividades. Registro de interações. Análise de planejamentos e registros. Observação em diferentes momentos para verificar os espaços, as brincadeiras e os materiais.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE AS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>4.7.2 - Os professores organizam periodicamente espaços, brincadeiras e materiais que promovem oportunidades de interação entre crianças de faixas etárias diferentes.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Observação direta das atividades. Registro de interações. Análise de planejamentos e registros. Observação em diferentes momentos para verificar os espaços, as brincadeiras e os materiais.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE AS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>



**TERMO DE COLABORAÇÃO 84/2023 • P.T. Nº 1389 - ADITIVO Nº 4**

<p><b>4.7.3 - Os professores organizam espaços, brincadeiras e materiais acessíveis de modo a favorecer a interação entre as crianças com deficiência e as demais crianças.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Observação direta das atividades. Análise de planejamentos e a execução do Plano Educacional Individualizado (PEI) e adequação curricular. Observação em diferentes momentos.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE AS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>4.7.4 - A instituição educativa promove, no cotidiano, momentos de convivência e de interações entre as crianças e os diferentes professores e demais profissionais da educação.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação dos planejamentos envolvendo as interações entre as crianças e os adultos, as crianças e seus pares. Observação direta das atividades em diferentes momentos.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE AS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>4.7.5 - A instituição educativa realiza momentos de interação das crianças com a instituição sequencial considerando o respeito ao processo de transição.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Análise de planejamentos envolvendo a transição. Registro de visitas à escola sequencial, acolhimento às famílias.</p>	<p>SIM NÃO</p>
<p><b>5.1.1 - A instituição educativa recebe, acolhe e trata com respeito as crianças e seus familiares, desde o seu contato inicial, orientando os responsáveis acerca da importância de dar informações relevantes e fidedignas sobre as crianças.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação por meio de observação direta em diferentes momentos do cotidiano do atendimento, registro em Ata de reuniões,</p>	<p>NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>5.1.2 - A instituição educativa organiza periodicamente reuniões e atendimento individualizado aos familiares em horários adequados à participação das famílias.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação de planejamento envolvendo a participação das famílias ata de reuniões, lista de presença, relatórios.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>5.1.3 - A instituição educativa promove a comunicação direta com as famílias das crianças via agenda da instituição educativa, aplicativo de smartphone e outros.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação de comunicação via agendas, aplicativos de smartphone, e-mails, reuniões presenciais ou virtuais.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>5.1.4 - A instituição educativa apresenta, periodicamente, informações às famílias sobre as necessidades e os processos de acolhimento e inserção da criança no contexto educativo.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Análise de comunicados, boletins informativos, atas de reuniões, registros de encontros ou eventos realizados com as famílias.</p>	<p>NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE</p>
<p><b>5.1.5 - Os professores e demais profissionais da instituição educativa conhecem o contexto familiar via questionários socio econômico ou outros instrumentos e estabelecem vínculos com os familiares das crianças.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Observação direta da relação dos profissionais com as famílias. Avaliação dos formulários aplicados às famílias e de registros de reuniões, registros de contato ou relatos de ações de aproximação.</p>	<p>SIM NÃO</p>



**TERMO DE COLABORAÇÃO 84/2023 • P.T. Nº 1389 - ADITIVO Nº 4**

<p><b>5.2.1 - A instituição educativa promove reuniões com os familiares pelo menos três vezes por ano para apresentar planejamento, discutir e avaliar as vivências e produções das crianças.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação de cronograma, planejamentos e registros de reuniões.</p>	SIM NÃO
<p><b>5.2.2 - Os familiares recebem e assinam semestralmente o documento de avaliação vigente que registra as aprendizagens, vivências e desenvolvimento das crianças.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação de apresentação às famílias dos Registros Individuais do Desenvolvimento das crianças (RDIC) assinado e listas de presença.</p>	SIM NÃO
<p><b>5.2.3 - Em caso de atendimento à população do campo, quilombolas, indígenas, a instituição educativa respeita a identidade dessas populações, seus saberes e suas necessidades específicas.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Observação direta e verificação dos planejamentos pedagógicos adaptados, registros de atividades culturais e tradicionais, materiais didáticos específicos.</p>	NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE
<p><b>5.2.4 - A instituição educativa promove a avaliação institucional com toda comunidade educativa.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Observação direta e análise dos registros de participação da comunidade escolar, como listas de presença, atas de reuniões, questionários ou formulários de feedback preenchidos pelos membros da comunidade escolar.</p>	SIM NÃO
<p><b>5.2.5 - A instituição educativa desenvolve o Projeto Político Pedagógico, envolvendo as famílias, privilegiando trocas de experiências, compartilhamento de práticas sociais, contação de histórias, rodas de conversa sobre brincadeiras, resgate de narrativas e memórias afetivas.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Observação direta e verificação das atas de reuniões, registros de atividades realizadas, fotos, vídeos ou materiais produzidos durante as ações, como rodas de conversa, contação de histórias, trocas de experiências e resgate de memórias afetivas.</p>	NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE
<p><b>7.1.1 - A instituição educativa mantém o mobiliário, os equipamentos e os recursos de acessibilidade propostos acessíveis a todas as crianças, inclusive as com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação, de modo a promover inclusão plena, conforme Lei no 13.146/2015.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Observação direta (verificar se as mesas, cadeiras e outros móveis são ajustáveis e adaptáveis, se há rampas de acesso, elevadores (caso necessário), corredores amplos, portas largas e sinalizações adequadas para pessoas com deficiência).</p>	SIM NÃO
<p><b>7.1.2 - A instituição educativa possui espaço organizado para a leitura, como biblioteca ou cantinho de leitura, equipado com estantes, livros, revistas e outros materiais acessíveis às crianças e em quantidade suficiente.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação por meio de observação direta da disposição do espaço e acessibilidade, e da disponibilização de livros de diferentes gêneros textuais e dos registros de planejamento e organização do espaço.</p>	SIM NÃO
<p><b>7.1.3 - A instituição educativa disponibiliza nas salas espelhos seguros e na altura das crianças para que possam brincar e observar a própria imagem diariamente.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação por meio de observação direta dos espelhos e se estão acessíveis e disponíveis para uso diário, promovendo a brincadeira e a observação da própria imagem pelas crianças</p>	SIM NÃO



**TERMO DE COLABORAÇÃO 84/2023 • P.T. Nº 1389 - ADITIVO Nº 4**

<p><b>7.1.4 - A instituição educativa realiza periodicamente a limpeza e conservação no espaço externo e o tanque de areia de forma a prevenir contaminações, bem como a manutenção de bebedouros, vasos sanitários, pias e chuveiros para assegurar o número suficiente e acessíveis às crianças.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Conferência dos depósitos de produtos de limpeza (verificar se o espaço externo é limpo regularmente, se há a remoção de lixo e resíduos e controle de pragas); observação direta da manutenção de bebedouros e sanitários; inspeção das condições de higiene e acessibilidade dos espaços (verificar se há a limpeza regular do tanque de areia, se é coberto quando não está sendo utilizado e verificação de umidade e mofo na areia).</p>	SIM NÃO
<p><b>7.1.5 - A instituição educativa prevê no seu orçamento anual e aplica verba para manutenção predial, bem como para a substituição ou reparo de equipamentos danificados.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação de registros orçamentários e financeiros, relatórios de manutenção predial e substituição de equipamentos, documentação de compras e serviços contratados.</p>	SIM NÃO
<p><b>7.2.1 - A instituição educativa disponibiliza diversos tipos de livros e outros materiais de leitura em quantidade suficiente em locais acessíveis às crianças para que possam ser manipulados, transportados e explorados e que incentivam o conhecimento e o respeito à diversidade humana.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação por meio de observação direta dos Registros pedagógicos (planejamentos que demonstrem uso dos livros), disponibilização de livros que representem diversidade, incluindo livros de diferentes gêneros.</p>	SIM NÃO
<p><b>7.2.2 - A instituição educativa disponibiliza e inclui nas atividades brinquedos que respondam aos interesses dos bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas, em quantidade suficiente e para diversos usos (de faz de conta para o espaço interno e externo, materiais não estruturados, de encaixe, de abrir/fechar, de andar, de empurrar, entre outros), atendendo às normas de segurança que incentivam o conhecimento e o respeito à diversidade humana.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação dos registros de aquisição de brinquedos estruturados e não estruturados. Observação direta das crianças brincando. Inventário de brinquedos por faixa etária (brinquedos diversificados e para as diferentes idades, levando em consideração o desenvolvimento cognitivo, motor e social).</p>	INEXISTENTE INICIAL ADEQUADO AVANÇADO
<p><b>7.2.3 - A instituição educativa disponibiliza e inclui nas atividades instrumentos e demais objetos musicais que respondam aos interesses dos bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas, em quantidade suficiente e para diversos usos, atendendo às normas de segurança.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação por meio de observação direta quanto a utilização no cotidiano, de instrumentos e objetos musicais nas atividades dos bebês e das crianças, verificar uma série de aspectos relacionados à quantidade, diversidade, acessibilidade, segurança e adequação pedagógica desses materiais. Verificação dos registros pedagógicos com atividades que envolvam música. Relatos dos professores ou planejamentos que indiquem uso contínuo.</p>	NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE
<p><b>7.2.4 - A instituição educativa disponibiliza ao longo de todo o ano, e em quantidade suficiente, materiais pedagógicos diversos para desenhar, pintar, modelar, construir objetos tridimensionais (barro, argila, massinha), escrever, experimentar e adequados às necessidades das crianças com deficiência.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Observação direta dos planejamentos e registros que evidenciem o uso dos materiais pedagógicos diversos, e ao mesmo tempo atendam às necessidades e interesses dos bebês e das crianças, considerando as diferentes formas de expressão artística. Inventário ou lista de materiais disponíveis.</p>	NUNCA RARAMENTE ÀS VEZES MUITAS VEZES SEMPRE



**TERMO DE COLABORAÇÃO 84/2023 • P.T. Nº 1389 - ADITIVO Nº 4**

<p><b>7.2.5 - A instituição educativa disponibiliza material individual de higiene, de qualidade e em quantidade suficiente, guardado em locais adequados (sabonetes, fraldas, escovas de dentes e outros itens).</b> <b>Meio de Verificação:</b> Observação direta dos materiais de higiene quanto a adequação à faixa etária, a qualidade e quantidade e se estão armazenados de forma segura, dos registros de aquisição e disponibilidade.</p>	<p>SIM NÃO</p>
<p><b>7.2.6 - A instituição educativa disponibiliza pentes e/ou escovas de cabelos para uso individual respeitando a diversidade dos cabelos das crianças.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação por meio de observação direta da existência e variedade de escovas e pentes, checagem das condições de higiene, limpeza e armazenamento, identificação individual.</p>	<p>SIM NÃO</p>
<p><b>7.3.1 - Verificação por meio de observação direta da existência e variedade de escovas e pentes, checagem das condições de higiene, limpeza e armazenamento, identificação individual.</b> <b>A instituição educativa mantém espaço que permite o trabalho individual e coletivo da equipe que seja confortável, silencioso, com mobiliário adequado para adultos e separado dos espaços das crianças para reuniões, estudo, formação continuada e planejamento pedagógico.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação por meio de observação direta dos espaços físicos; avaliação das condições do espaço (conforto, nível de ruído, iluminação, ventilação); relato da equipe gestora e docente; registros de uso do espaço.</p>	<p>SIM NÃO</p>
<p><b>7.3.2 - A instituição educativa mantém banheiro de uso exclusivo dos profissionais da educação, com chuveiro, pia e vaso sanitário.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação por meio de observação direta da existência de banheiro exclusivo para os profissionais e avaliação da estrutura e estado de conservação e funcionamento.</p>	<p>SIM NÃO</p>
<p><b>7.3.3 - A instituição educativa mantém espaços especialmente planejados para recepção e acolhimento dos familiares.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação por meio de observação direta dos ambientes considerando as condições de limpeza e conforto, inclusive espaço para amamentação.</p>	<p>SIM NÃO</p>
<p><b>7.3.4 - A instituição educativa mantém fraldário/mesa/bancada na altura adequada ao adulto para troca de fraldas dos bebês e crianças bem pequenas, com segurança.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação por meio de observação direta da existência de fraldário/mesa/bancada, com as especificações adequadas, segurança, ergonomia e o bem-estar do bebê e da criança.</p>	<p>SIM NÃO</p>
<p><b>7.3.5 - A instituição educativa mantém espaço acessível aos professores com documentos oficiais, material de apoio à prática pedagógica, computadores com acesso à internet para planejamento pedagógico e formação continuada.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação das condições do espaço e do acesso dos professores aos equipamentos, inclusive acesso à internet, e a disponibilização de acervo e materiais de apoio às práticas pedagógicas.</p>	<p>SIM NÃO</p>



**TERMO DE COLABORAÇÃO 84/2023 • P.T. Nº 1389 - ADITIVO Nº 4**

<p><b>8.1.1 - A instituição educativa considera o entorno natural na escolha do terreno para a construção de suas instalações, evitando lotes próximos a rios, áreas alagáveis, aterros sanitários, cemitérios e encostas que ofereçam risco. Da mesma forma, são consideradas as atividades do entorno, evitando lotes próximos a zonas industriais, zonas de ruído elevado ou poluídas; a edificação como um todo, considerando elementos construtivos, instalações, características e materiais utilizados. Segue os princípios do desenho universal e garante acessibilidade plena.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Não se Aplica</p>	<p>SIM NÃO</p>
<p><b>8.1.2 - A instituição educativa mantém o alvará de funcionamento em dia, as vistorias dos órgãos competentes de regulamentação atualizadas. Suas instruções são consideradas, garantindo a segurança dos usuários e o credenciamento, quando for o caso.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação das cópias do alvará, relatórios de vistoria, pareceres de órgãos competentes, e credenciamento, quando for o caso.</p>	<p>SIM NÃO</p>
<p><b>8.1.3 - A instituição educativa, em caso de projeto ou obra, construção ou reforma, possui o documento de Responsabilidade Técnica, assinado por profissional habilitado e registrado em respectivo Conselho.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação da cópia do Registro de Responsabilidade Técnica emitido por profissional habilitado.</p>	<p>SIM NÃO</p>
<p><b>8.1.4 - A instituição educativa possui o acesso principal facilmente identificado, destacando-se e revelando sua importância e significado como edificação destinada à educação, com imagem reconhecida e compartilhada pela comunidade.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação do acesso principal: se é visível, se possui identificação com nome da instituição.</p>	<p>SIM NÃO</p>
<p><b>8.1.5 - A instituição educativa, no plano de manutenção e reforma das edificações, contempla o monitoramento das condições físicas da edificação para planejar e executar ações corretivas preventivas, garantindo as condições de habitabilidade, a segurança dos usuários, o aumento da vida útil da construção e a redução de custos.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Verificação de plano de manutenção / reforma - documento e cronograma: inspeções regulares (trimestrais, semestrais ou anuais), manutenções preventivas (pintura, limpeza de calhas, revisão elétrica e hidráulica, etc.), ações corretivas planejadas (conserto de rachaduras, substituição de pisos, reformas pontuais), registros de vistorias, relatórios de inspeção, documentos de execução de obras e reparos.</p>	<p>SIM NÃO</p>
<p><b>8.2.1 - A localização do refeitório é adjacente à cozinha, facilitando a distribuição dos alimentos e a retirada dos utensílios. O refeitório é dimensionado de acordo com a capacidade de atendimento da instituição educativa.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Observação direta (verificação da localização, análise do quantitativo de crianças e funcionários que usam o espaço simultaneamente, verificação das condições de limpeza e higiene); mapa de localização; Relato da equipe gestora</p>	<p>SIM NÃO</p>



**TERMO DE COLABORAÇÃO 84/2023 • P.T. Nº 1389 - ADITIVO Nº 4**

<p><b>8.2.2 - O refeitório é uma alternativa de espaço para a socialização e a convivência das crianças e está integrado às áreas externas e aos pátios cobertos e descobertos. É planejado como um ambiente agradável, dinâmico, que oferece suporte necessário para a realização das atividades, com área para higienização, com instalação de lavatórios de mãos e bebedouros. O mobiliário possui dimensões confortáveis para as diferentes faixas etárias e é de fácil manejo, proporcionando maior flexibilidade ao espaço.</b></p> <p><b>Meio de Verificação:</b> Verificação por meio de observação das condições físicas do ambiente, a qualidade, a segurança, higiene/limpeza, acessibilidade, condições de organização e a experiência das crianças durante as refeições; utilização do espaço no cotidiano (infraestrutura, organização das mesas e espaço arejado/iluminado).</p>	<p>SIM NÃO</p>
<p><b>8.2.3 - A cozinha e os demais ambientes de serviço são reservados e com acesso protegido às crianças, a fim de evitar acidentes. Esses locais possuem acesso independente para situações de abastecimento de produtos e descarte de lixo.</b></p> <p><b>Meio de Verificação:</b> Verificação por meio de observação direta se a cozinha e demais ambientes de serviço são reservados e protegidos e inacessíveis às crianças, com sinalização adequada e acesso independente para abastecimento e descarte, promovendo a segurança e a higiene sanitária da instituição.</p>	<p>SIM NÃO</p>
<p><b>8.2.4 - Os espaços descobertos destinados à recreação e à realização de atividades coletivas existentes na instituição educativa, são em local distante das áreas de serviços, depósito de lixo, gás e estacionamento.</b></p> <p><b>Meio de Verificação:</b> Verificação da planta da instituição, observação direta dos pátios, áreas com grama, tanques de areia, parques e quadras se estão afastados fisicamente das áreas de: depósito de lixo, botijões ou centrais de gás, estacionamento de veículos, cozinha e lavanderia. (Observe se há divisórias, grades, muros ou portões que impedem o acesso direto entre as áreas de recreação e os espaços de risco).</p>	<p>SIM NÃO</p>
<p><b>8.2.5 - A instituição educativa possui espaços diversificados, sombreados e descobertos, áreas permeáveis, tanto visual quanto física, pisos variados como grama e areia, bancos e brinquedos. Esses espaços preveem área para jardim, pomar e horta, possibilitando o envolvimento da comunidade educativa.</b></p> <p><b>Meio de Verificação:</b> Verificação da planta da instituição, observação direta do uso dos espaços, planejamento pedagógico e registro de práticas realizadas com a comunidade escolar.</p>	<p>SIM NÃO</p>
<p><b>Unidade vinculada ? meta Utilizar os recursos financeiros repassados em despesas que sejam destinadas ao bom atendimento de qualidade às crianças.</b></p> <p><b>Meio de Verificação:</b></p>	<p>...</p>

**CLASSIFICAÇÕES ECONÔMICAS AVULSAS**

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: ENCARGOS SOCIAIS**



**TERMO DE COLABORAÇÃO 84/2023 • P.T. Nº 1389 - ADITIVO Nº 4**

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total		
1	<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>		24,00	MÊS (MENSAL)	10.634,70	R\$ 255.232,80	
	Tabela de Encargos Sociais						
	Encargos	% R\$					R\$ 1.988,83
	INSS- Patronal	0,00% R\$ -					R\$ 1.299,79
	PIS	1,12% R\$ 901,65					R\$ 0,00
	FGTS	8,89% R\$ 7.156,90					R\$ 8.418,97
	FGTS - RESCISÓRIO	3,20% R\$ 2.576,15					R\$ 6.078,16
	TOTAL	13,21% R\$ 10.634,70					R\$ 914,09
							R\$ 840,94
							R\$ 0,00
							R\$ 553,69
							R\$ 696,87
	Tabela de Encargos Trabalhistas						R\$ 840,21
	Encargos	% R\$					R\$ 761,01
	Projeção Anuênio	1,00% R\$ 805,05					R\$ 1.114,99
	Projeção de Reajuste	6,00% R\$ 4.830,29					R\$ 1.288,83
	13º Salário	8,33% R\$ 6.706,06					R\$ 780,15
	1/3 Férias	2,78% R\$ 2.238,04					R\$ 687,21
	*Vale Transporte	1,30% R\$ 1.049,60					R\$ 0,00
	TOTAL	19,41% R\$ 15.629,04					R\$ 0,00
							R\$ 0,00
							R\$ 26.263,74
	TOTAL GERAL	32,62% R\$ 26.263,74					

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: ENCARGOS SOCIAIS**





TERMO DE COLABORAÇÃO 84/2023 • P.T. Nº 1389 - ADITIVO Nº 4

Item	Descrição	Qtđ Item	UN	Vlr Unit	Valor Total		
3	2 - MATERIAL DE CONSUMO E DIDÁTICO PEDAGÓGICO	Especificação		24,00	MÉS (MENSAL)	53.665,99	R\$ 1.287.983,76
		2.1	Gêneros alimentícios				
		2.2	Roupa de cama, mesa e banho				
		2.3	Aquisição de gás de cozinha				
		2.4	Material de limpeza em geral				
		2.5	Material de Expediente				
		2.6	Material de segurança/higiene do trabalho				
		2.7	Material para reparos/manutenção equipamentos				
		2.8	Material p/ reparos/manut.da unid. de atendimento				
		2.9	Utensílios para cozinha				
		2.10	Combustível e lubrificante automotivo				
		2.11	Material Didático Pedagógico				
		2.12	Brinquedos Pedagógicos				
		2.13	Material de higiene da criança				
		2.14	Uniforme das crianças e funcionários				
		2.15	Aquisição de colchonetes				
2.16	Livros Técnicos/ literatura infantil/não imobilizáveis						
R\$ 1.287.983,76							

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS

Item	Descrição	Qtđ Item	UN	Vlr Unit	Valor Total		
4	3- SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	Especificação		24,00	MÉS (MENSAL)	22.000,00	R\$ 528.000,00
		3.1	Pagamento Serviços de Terceiros com Pessoa Física e Jurídica e demais despesas conforme Decreto 37.843/2016 - Artigo 40				
		3.2	Transporte com fins pedagógicos e/ou culturais				
		3.3	Pagamento de Água/Esgoto				
		3.4	Pagamento de Luz				
		3.5	Pagamento de Telefone fixo/internet/celular				
		3.6	Serviços de Contabilidade				
		3.7	Serviço de aprendizagem				
		3.8	Agente de Segurança Patrimonial / Vigia				
		3.9	Auditoria				
		3.10	Assessoria Jurídica				
		3.11	Plano Odontológico e Seguro de Vida e/ou benefícios da CCT				
Total de Serviços de Terceiros - Pessoa Física e Jurídica							
R\$ 528.000,00							

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)

Item	Descrição	Qtđ	Meses	Vlr Mês	Valor Total	
5	<b>DIRETOR(A) PEDAGÓGICO(A)</b>		1	24	6.350,00	R\$ 152.400,00
	1.1	Diretor(a) Pedagógico(a)				
<b>R\$ 152.400,00</b>						

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)

Item	Descrição	Qtđ	Meses	Vlr Mês	Valor Total	
6	<b>COORD. PEDAGÓGICO(A)</b>		1	24	4.150,00	R\$ 99.600,00
	1.2	Coord. Pedagógico(a)				
<b>R\$ 99.600,00</b>						



**TERMO DE COLABORAÇÃO 84/2023 • P.T. Nº 1389 - ADITIVO Nº 4**

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)**

Item	Descrição	Qtd	Meses	Vlr Mês	Valor Total
7	<b>PROFESSOR (A) 40 H</b> 1.4 Professor (a) 40 h	7	24	26.880,49	R\$ 645.131,76
					<b>R\$ 645.131,76</b>

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)**

Item	Descrição	Qtd	Meses	Vlr Mês	Valor Total
8	<b>MONITOR (A)</b> 1.5 Monitor (a)	10	24	18.678,60	R\$ 448.286,40
					<b>R\$ 448.286,40</b>

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)**

Item	Descrição	Qtd	Meses	Vlr Mês	Valor Total
9	<b>SECRETÁRIO(A) ESCOLAR*</b> 1.6 Secretário(a) Escolar*	1	24	2.918,53	R\$ 70.044,72
					<b>R\$ 70.044,72</b>

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)**

Item	Descrição	Qtd	Meses	Vlr Mês	Valor Total
10	<b>NUTRICIONISTA 30 H</b> 1.7 Nutricionista 30 h	1	24	2.685,05	R\$ 64.441,20
					<b>R\$ 64.441,20</b>

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)**

Item	Descrição	Qtd	Meses	Vlr Mês	Valor Total
11	<b>PORTEIRO (A)</b> 1.9 Porteiro (a)	1	24	1.767,86	R\$ 42.428,64
					<b>R\$ 42.428,64</b>

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)**

Item	Descrição	Qtd	Meses	Vlr Mês	Valor Total
12	<b>COZINHEIRO (A)</b> 1.10 Cozinheiro (a)	1	24	2.225,00	R\$ 53.400,00
					<b>R\$ 53.400,00</b>

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)**



**TERMO DE COLABORAÇÃO 84/2023 • P.T. Nº 1389 - ADITIVO Nº 4**

Item	Descrição	Qtd	Meses	Vlr Mês	Valor Total
13	<b>SERV GER CONS/LIMP</b> 1.11 Serv Ger Cons/Limp	1	24	1.867,86	R\$ 44.828,64
					<b>R\$ 44.828,64</b>

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)**

Item	Descrição	Qtd	Meses	Vlr Mês	Valor Total
14	<b>SERV GER CONS/LAVANDERIA</b> 1.12 Serv Ger Cons/Lavanderia	1	24	1.867,86	R\$ 44.828,64
					<b>R\$ 44.828,64</b>

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)**

Item	Descrição	Qtd	Meses	Vlr Mês	Valor Total
15	<b>AUXILIAR/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b> 1.13 Auxiliar/Assistente Administrativo	1	24	3.560,00	R\$ 85.440,00
					<b>R\$ 85.440,00</b>

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)**

Item	Descrição	Qtd	Meses	Vlr Mês	Valor Total
16	<b>AUXILIAR DE COZINHA</b> 1.14 Auxiliar de Cozinha	2	24	3.735,72	R\$ 89.657,28
					<b>R\$ 89.657,28</b>

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)**

Item	Descrição	Qtd	Meses	Vlr Mês	Valor Total
17	<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/ZELADORIA</b> 1.15 Auxiliar de Serviços Gerais/Zeladoria	1	24	1.950,00	R\$ 46.800,00
					<b>R\$ 46.800,00</b>

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)**

Item	Descrição	Qtd	Meses	Vlr Mês	Valor Total
18	<b>MONITOR (A) VOLANTE</b> 1.16 Monitor (a) Volante	1	24	1.867,86	R\$ 44.828,64
					<b>R\$ 44.828,64</b>

**TOTAL GERAL: R\$ 4.378.429,44**

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PARCELA	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
1	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 3.735,72



**TERMO DE COLABORAÇÃO 84/2023 • P.T. Nº 1389 - ADITIVO Nº 4**

1	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 2.225,00
1	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 18.678,60
1	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.767,86
1	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 26.880,49
1	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 3.560,00
1	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 2.685,05
1	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.867,86
1	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 4.150,00
1	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.867,86
1	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 2.918,53
1	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.950,00
1	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 6.350,00
1	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.867,86
1	CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 53.665,99
1	CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 22.000,00
1	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 15.629,04
1	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 10.634,70
<b>TOTAL PARCELA</b>		<b>R\$ 182.434,56</b>
2	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 2.685,05
2	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.867,86
2	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 4.150,00
2	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.867,86
2	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 2.918,53
2	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.950,00
2	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 6.350,00
2	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.867,86
2	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 3.735,72
2	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 2.225,00
2	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 18.678,60
2	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.767,86
2	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 26.880,49
2	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 3.560,00
2	CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 53.665,99
2	CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 22.000,00
2	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 15.629,04
2	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 10.634,70
<b>TOTAL PARCELA</b>		<b>R\$ 182.434,56</b>
3	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 3.735,72
3	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 2.225,00
3	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 18.678,60



**TERMO DE COLABORAÇÃO 84/2023 • P.T. Nº 1389 - ADITIVO Nº 4**

3	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.767,86
3	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 26.880,49
3	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 3.560,00
3	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 2.685,05
3	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.867,86
3	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 4.150,00
3	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.867,86
3	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 2.918,53
3	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.950,00
3	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 6.350,00
3	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.867,86
3	CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 53.665,99
3	CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 22.000,00
3	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 15.629,04
3	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 10.634,70
<b>TOTAL PARCELA</b>		<b>R\$ 182.434,56</b>
4	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 2.685,05
4	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.867,86
4	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 4.150,00
4	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.867,86
4	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 2.918,53
4	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.950,00
4	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 6.350,00
4	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.867,86
4	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 3.735,72
4	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 2.225,00
4	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 18.678,60
4	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.767,86
4	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 26.880,49
4	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 3.560,00
4	CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 53.665,99
4	CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 22.000,00
4	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 15.629,04
4	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 10.634,70
<b>TOTAL PARCELA</b>		<b>R\$ 182.434,56</b>
5	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 3.735,72
5	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 2.225,00
5	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 18.678,60
5	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.767,86
5	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 26.880,49



**TERMO DE COLABORAÇÃO 84/2023 • P.T. Nº 1389 - ADITIVO Nº 4**

5	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 3.560,00
5	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 2.685,05
5	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.867,86
5	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 4.150,00
5	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.867,86
5	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 2.918,53
5	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.950,00
5	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 6.350,00
5	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.867,86
5	CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 53.665,99
5	CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 22.000,00
5	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 15.629,04
5	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 10.634,70
<b>TOTAL PARCELA</b>		<b>R\$ 182.434,56</b>
6	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.767,86
6	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 26.880,49
6	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 3.560,00
6	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 2.685,05
6	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.867,86
6	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 4.150,00
6	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.867,86
6	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 2.918,53
6	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.950,00
6	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 6.350,00
6	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.867,86
6	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 3.735,72
6	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 2.225,00
6	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 18.678,60
6	CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 53.665,99
6	CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 22.000,00
6	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 10.634,70
6	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 15.629,04
<b>TOTAL PARCELA</b>		<b>R\$ 182.434,56</b>
7	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 2.918,53
7	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.950,00
7	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 6.350,00
7	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.867,86
7	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 3.735,72
7	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 2.225,00
7	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 18.678,60



**TERMO DE COLABORAÇÃO 84/2023 • P.T. Nº 1389 - ADITIVO Nº 4**

7	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.767,86
7	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 26.880,49
7	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 3.560,00
7	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 2.685,05
7	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.867,86
7	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 4.150,00
7	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.867,86
7	CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 53.665,99
7	CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 22.000,00
7	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 15.629,04
7	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 10.634,70
<b>TOTAL PARCELA</b>		<b>R\$ 182.434,56</b>
8	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 3.560,00
8	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.767,86
8	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 26.880,49
8	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 2.685,05
8	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.867,86
8	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 4.150,00
8	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.867,86
8	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 2.918,53
8	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.950,00
8	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 6.350,00
8	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.867,86
8	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 3.735,72
8	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 2.225,00
8	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 18.678,60
8	CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 53.665,99
8	CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 22.000,00
8	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 10.634,70
8	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 15.629,04
<b>TOTAL PARCELA</b>		<b>R\$ 182.434,56</b>
9	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 2.918,53
9	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.950,00
9	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 6.350,00
9	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.867,86
9	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 18.678,60
9	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 3.735,72
9	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 2.225,00
9	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 3.560,00
9	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.767,86



**TERMO DE COLABORAÇÃO 84/2023 • P.T. Nº 1389 - ADITIVO Nº 4**

9	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 26.880,49
9	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 2.685,05
9	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.867,86
9	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 4.150,00
9	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.867,86
9	CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 53.665,99
9	CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 22.000,00
9	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 15.629,04
9	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 10.634,70
<b>TOTAL PARCELA</b>		<b>R\$ 182.434,56</b>
10	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 3.560,00
10	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.767,86
10	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 26.880,49
10	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 2.685,05
10	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.867,86
10	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 4.150,00
10	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.867,86
10	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 2.918,53
10	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.950,00
10	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 6.350,00
10	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.867,86
10	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 18.678,60
10	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 3.735,72
10	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 2.225,00
10	CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 53.665,99
10	CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 22.000,00
10	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 10.634,70
10	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 15.629,04
<b>TOTAL PARCELA</b>		<b>R\$ 182.434,56</b>
11	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 2.918,53
11	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.950,00
11	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 6.350,00
11	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.867,86
11	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 18.678,60
11	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 3.735,72
11	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 2.225,00
11	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 3.560,00
11	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.767,86
11	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 26.880,49
11	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 2.685,05



**TERMO DE COLABORAÇÃO 84/2023 • P.T. Nº 1389 - ADITIVO Nº 4**

11	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.867,86
11	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 4.150,00
11	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.867,86
11	CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 53.665,99
11	CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 22.000,00
11	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 15.629,04
11	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 10.634,70
<b>TOTAL PARCELA</b>		<b>R\$ 182.434,56</b>
12	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 3.560,00
12	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.767,86
12	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 26.880,49
12	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 2.685,05
12	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.867,86
12	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 4.150,00
12	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.867,86
12	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 2.918,53
12	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.950,00
12	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 6.350,00
12	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.867,86
12	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 18.678,60
12	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 3.735,72
12	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 2.225,00
12	CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 53.665,99
12	CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 22.000,00
12	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 10.634,70
12	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 15.629,04
<b>TOTAL PARCELA</b>		<b>R\$ 182.434,56</b>
13	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 2.918,53
13	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.950,00
13	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 6.350,00
13	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.867,86
13	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 18.678,60
13	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 3.735,72
13	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 2.225,00
13	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 3.560,00
13	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.767,86
13	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 26.880,49
13	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 2.685,05
13	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.867,86
13	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 4.150,00



**TERMO DE COLABORAÇÃO 84/2023 • P.T. Nº 1389 - ADITIVO Nº 4**

13	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.867,86
13	CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 53.665,99
13	CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 22.000,00
13	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 15.629,04
13	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 10.634,70
<b>TOTAL PARCELA</b>		<b>R\$ 182.434,56</b>
14	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 18.678,60
14	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 3.735,72
14	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 2.225,00
14	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 3.560,00
14	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.767,86
14	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 26.880,49
14	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 2.685,05
14	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.867,86
14	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 4.150,00
14	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.867,86
14	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 2.918,53
14	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.950,00
14	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 6.350,00
14	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.867,86
14	CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 53.665,99
14	CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 22.000,00
14	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 15.629,04
14	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 10.634,70
<b>TOTAL PARCELA</b>		<b>R\$ 182.434,56</b>
15	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 2.685,05
15	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.867,86
15	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 4.150,00
15	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.867,86
15	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 2.918,53
15	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.950,00
15	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 6.350,00
15	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.867,86
15	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 18.678,60
15	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 3.735,72
15	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 2.225,00
15	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 3.560,00
15	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.767,86
15	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 26.880,49
15	CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 53.665,99



**TERMO DE COLABORAÇÃO 84/2023 • P.T. Nº 1389 - ADITIVO Nº 4**

15	CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 22.000,00
15	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 15.629,04
15	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 10.634,70
<b>TOTAL PARCELA</b>		<b>R\$ 182.434,56</b>
16	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 18.678,60
16	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 3.735,72
16	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 2.225,00
16	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 3.560,00
16	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.767,86
16	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 26.880,49
16	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 2.685,05
16	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.867,86
16	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 4.150,00
16	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.867,86
16	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 2.918,53
16	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.950,00
16	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 6.350,00
16	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.867,86
16	CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 53.665,99
16	CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 22.000,00
16	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 15.629,04
16	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 10.634,70
<b>TOTAL PARCELA</b>		<b>R\$ 182.434,56</b>
17	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 2.685,05
17	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.867,86
17	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 4.150,00
17	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.867,86
17	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 2.918,53
17	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.950,00
17	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 6.350,00
17	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.867,86
17	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 18.678,60
17	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 3.735,72
17	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 2.225,00
17	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 3.560,00
17	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.767,86
17	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 26.880,49
17	CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 53.665,99
17	CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 22.000,00
17	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 15.629,04



**TERMO DE COLABORAÇÃO 84/2023 • P.T. Nº 1389 - ADITIVO Nº 4**

17	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 10.634,70
<b>TOTAL PARCELA</b>		<b>R\$ 182.434,56</b>
18	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 18.678,60
18	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 3.735,72
18	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 2.225,00
18	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 3.560,00
18	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.767,86
18	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 26.880,49
18	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 2.685,05
18	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.867,86
18	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 4.150,00
18	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.867,86
18	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 2.918,53
18	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.950,00
18	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 6.350,00
18	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.867,86
18	CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 53.665,99
18	CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 22.000,00
18	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 15.629,04
18	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 10.634,70
<b>TOTAL PARCELA</b>		<b>R\$ 182.434,56</b>
19	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 2.685,05
19	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.867,86
19	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 4.150,00
19	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.867,86
19	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 2.918,53
19	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.950,00
19	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 6.350,00
19	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.867,86
19	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 18.678,60
19	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 3.735,72
19	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 2.225,00
19	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 3.560,00
19	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.767,86
19	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 26.880,49
19	CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 53.665,99
19	CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 22.000,00
19	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 15.629,04
19	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 10.634,70
<b>TOTAL PARCELA</b>		<b>R\$ 182.434,56</b>



**TERMO DE COLABORAÇÃO 84/2023 • P.T. Nº 1389 - ADITIVO Nº 4**

20	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 18.678,60
20	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 3.735,72
20	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 2.225,00
20	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 3.560,00
20	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.767,86
20	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 26.880,49
20	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 2.685,05
20	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.867,86
20	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 4.150,00
20	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.867,86
20	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 2.918,53
20	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.950,00
20	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 6.350,00
20	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.867,86
20	CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 53.665,99
20	CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 22.000,00
20	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 15.629,04
20	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 10.634,70
<b>TOTAL PARCELA</b>		<b>R\$ 182.434,56</b>
21	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 2.685,05
21	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.867,86
21	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 4.150,00
21	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.867,86
21	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 2.918,53
21	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.950,00
21	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 6.350,00
21	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.867,86
21	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 18.678,60
21	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 3.735,72
21	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 2.225,00
21	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 3.560,00
21	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.767,86
21	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 26.880,49
21	CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 53.665,99
21	CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 22.000,00
21	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 15.629,04
21	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 10.634,70
<b>TOTAL PARCELA</b>		<b>R\$ 182.434,56</b>
22	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 2.918,53
22	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.950,00



**TERMO DE COLABORAÇÃO 84/2023 • P.T. Nº 1389 - ADITIVO Nº 4**

22	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 6.350,00
22	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.867,86
22	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 18.678,60
22	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 3.735,72
22	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 2.225,00
22	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 3.560,00
22	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.767,86
22	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 26.880,49
22	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 2.685,05
22	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.867,86
22	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 4.150,00
22	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.867,86
22	CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 53.665,99
22	CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 22.000,00
22	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 15.629,04
22	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 10.634,70
<b>TOTAL PARCELA</b>		<b>R\$ 182.434,56</b>
23	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 3.560,00
23	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.767,86
23	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 26.880,49
23	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 2.685,05
23	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.867,86
23	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 4.150,00
23	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.867,86
23	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 2.918,53
23	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.950,00
23	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 6.350,00
23	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.867,86
23	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 18.678,60
23	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 3.735,72
23	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 2.225,00
23	CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 53.665,99
23	CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 22.000,00
23	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 10.634,70
23	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 15.629,04
<b>TOTAL PARCELA</b>		<b>R\$ 182.434,56</b>
24	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 2.918,53
24	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.950,00
24	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 6.350,00
24	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.867,86



**TERMO DE COLABORAÇÃO 84/2023 • P.T. Nº 1389 - ADITIVO Nº 4**

24	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 18.678,60
24	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 3.735,72
24	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 2.225,00
24	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 3.560,00
24	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.767,86
24	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 26.880,49
24	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 2.685,05
24	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.867,86
24	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 4.150,00
24	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 1.867,86
24	CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 53.665,99
24	CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 22.000,00
24	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 15.629,04
24	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 10.634,70
<b>TOTAL PARCELA</b>		<b>R\$ 182.434,56</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 4.378.429,44</b>



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[https://parcerias.df.gov.br/consulta/arquivos\\_assinados/chave/39c92b690933d7683d73128b3e33c18e](https://parcerias.df.gov.br/consulta/arquivos_assinados/chave/39c92b690933d7683d73128b3e33c18e)

**Maria Ribeiro Cavalcante**

402.9930970  
PRESIDENTE